



GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes Desembargador Theodomiro Dias, 1.000 – Jardim Marabá – CEP 18.213-900 –

Itapetininga – São Paulo – Brasil

Telefone: (15) 3376-9601 – 3376-9600

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.brwww.itapetininga.sp.gov.br

Ofício nº 18.01.2020/GP

Itapetininga, 6 de janeiro de 2020.

Prezado Senhor Presidente,

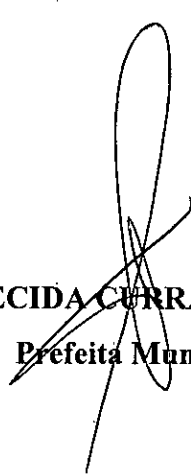
Pelo presente, estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei, com Justificativa de nossa autoria, que **“Desafeta Áreas de Terras de Uso Comum do Povo e autoriza o MUNICÍPIO DE ITAPETININGA a permutar imóveis, sem benfeitorias, de sua propriedade, por imóvel, com benfeitorias, de propriedade da empresa TAMBARÁ AGROPECUÁRIA EIRELI – EPP, e dá outras providências”**.

Solicitamos a especial atenção de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 30, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Itapetininga, para a **CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**, destinada à deliberação do presente Projeto de Lei.

Na oportunidade, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei supramencionado em **regime de urgência**, nos termos do artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Itapetininga.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
ITAMAR JOSÉ MARTINS
DD. Presidente da Câmara Municipal
ITAPETININGA – SP

 **CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPETININGA**
PROTOCOLO Nº 00005/2020
DATA/HORA: 06/01/2020 17:56
Projeto de Lei Nº 1/2020



00000001-2020

Fls. 03

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes Desembargador Theodomiro Dias, 1.000 – Jardim Marabá – CEP 18.213-900 –

Itapetininga – São Paulo – Brasil

Telefone: (15) 3376-9601– 3376-9600

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.brwww.itapetininga.sp.gov.br

FLS.

Mensagem nº

Projeto de Lei nº

Desafeta Áreas de Terras de Uso Comum do Povo e autoriza o MUNICÍPIO DE ITAPETININGA a permutar imóveis, sem benfeitorias, de sua propriedade, por imóvel, com benfeitorias, de propriedade da empresa TAMBARÁ AGROPECUÁRIA EIRELI – EPP, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam desafetadas do rol dos Bens de Uso Comum do Povo, passando a integrar o rol dos Bens Dominiais da Prefeitura do Município de Itapetininga, duas áreas de terras, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações:

I - “Um terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pela área institucional do loteamento Jardim Residencial Terras de Santo Antonio, com frente para a Rua Dez, em cento e quarenta e seis (146) metros e sessenta (60) centímetros; do lado direito de quem da frente olha para o imóvel em cento e setenta e três (173) metros e oitenta e seis (86) centímetros, divide com o sistema de lazer; de outro lado, em cento e vinte (120) metros e cinquenta e três (53) centímetros, divide com o sistema de lazer; e nos fundos em cento e cinquenta e seis (156) metros, divide com a Codespaulo, encerrando uma área de vinte e um mil quinhentos e oitenta e um (21.581) metros quadrados e seis (06) centímetros, objeto da Matrícula nº 57.798 do Cartório de Registro de Imóveis de Itapetininga.”

II – “Um terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo sistema de lazer do loteamento Jardim Residencial Terras de Santo Antonio, com frente para a Rua Dez, onde mede cento e doze (112) metros e vinte e dois (22) centímetros; do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, em duzentos e nove (209) metros, divide com Moacir Rodrigues; de outro lado, em cento e setenta e três (173) metros e oitenta e seis (86) centímetros, divide com a área institucional e nos fundos em cento e vinte e nove (129) metros, divide com a Codespaulo, encerrando a área de vinte e três mil setecentos e trinta e cinco (23.735) metros quadrados e vinte e cinco (25) centímetros, objeto da Matrícula nº 57.800 do Cartório de Registro de Imóveis de Itapetininga.”



00000001-2020

Fls. 04

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes Desembargador Theodomiro Dias, 1.000 – Jardim Marabá – CEP 18.213-900 –

Itapetininga – São Paulo – Brasil

Telefone: (15) 3376-9601– 3376-9600

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.brwww.itapetininga.sp.gov.br

FLS.

Mensagem nº

Projeto de Lei nº

Art. 2º Fica o Município de Itapetininga autorizado a permutar os imóveis sem benfeitorias, de sua propriedade, descritos nos incisos I e II do artigo 1º, por imóvel com benfeitorias, de propriedade da empresa Tambará Agropecuária Eireli – EPP, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Itapetininga sob nº 87.636, conforme descrição que segue:

I – imóvel de propriedade da empresa Tambará Agropecuária Eireli – EPP: “Um terreno rural situado no Km. 164 da Rodovia Professor Francisco da Silva Pontes (SP 127), no Bairro Cabaçaizinho, no município e comarca de Itapetininga, denominado “Fazenda Atenas – Gleba A”, **com área de quatro (4) hectares, oitenta e quatro (84) ares e trinta (30) centiares**, entre as divisas e confrontações seguintes: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EVJ-P-1493, de coordenadas (Latitude: -23°39’08.046”, Longitude -48°06’47.841” e Altitude: 670.70 m); situado no limite da divisa com o imóvel denominado Fazenda Atenas – Gleba B, parte da matrícula Nº 78.058, de propriedade de B.P.B Agropecuária Ltda., deste, segue por cerca confrontando com a Fazenda Atenas – Gleba B, com os seguintes azimutes e distâncias: 133°46’ e 43,54 m até o vértice EVJ-P-1492, (Latitude: -23°39’09.025”, Longitude -48°06’46.732” e Altitude: 672,08 m; 160°53’ e 173,20 m até o vértice EVJ-P-1491, (Latitude: -23°39’344”, Longitude -48°06’44.731” e Altitude 677,00 m); 183°52’ e 70,16 m até o vértice EVJ-P-1490, (Latitude: -23°39’16.619”, Longitude -48°06’44.898” e Altitude: 679,94 m); 205°16’ e 134,85 m até o vértice EVJ-P-1489, (Latitude: -23°39’20.582”, Longitude -48°06’46.930” e Altitude: 680,03 m); 257°19’ e 48,25 m até o vértice EVJ-M-0453, (Latitude: -23°39’20.926”, Longitude -48°06’48.591” e Altitude 673,90 m); situado no limite da divisa com a faixa de domínio da Rodovia Prof. Francisco da Silva Pontes (SP 127), deste, deflete à direita, segue por cerca confrontando com a referida faixa de domínio, com os seguintes azimutes e distâncias: 346°15’ e 174,40 m até o vértice EVJ-P-1564, Latitude: -23°39’15.420”, Longitude – 48°06’50.052” e Altitude 674,38 m); 345°33’ e 136,94 m até o vértice EVJ-P-1565, (Latitude -23°39’11.110”, Longitude -48°06’51.257” e Altitude 667,43 m); 343°30’ e 27,15 m até o vértice EVJ-P-1566, (Latitude: -23°39’10.264”, Longitude -48°06’51.529 e Altitude: 667,24 m), 339°18’ e 17,89 m até o vértice EVJ-P-1567, (Latitude: -23°39’09.720”, Longitude -48°06’51.752 e Altitude: 667,30 m); 338°16’ e 8,58 m até o vértice EVJ-M-0454, (Latitude: -23°39’09.461”, Longitude -48°06’51.864 e Altitude: 667,30 m); situado no limite



00000001-2020
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes Desembargador Theodomiro Dias, 1.000 – Jardim Marabá – CEP 18.213-900 –
Itapetininga – São Paulo – Brasil
Telefone: (15) 3376-9601– 3376-9600
E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br
www.itapetininga.sp.gov.br

Fls. 05

FLS.

Mensagem nº

Projeto de Lei nº

de divisa com o imóvel denominado Fazenda Atenas – Gleba B, parte integrante da matrícula nº 78.058, de propriedade de B.P.B Agropecuária Ltda., deste, deflete à direita e segue por cerca, confrontando com a Fazenda Atenas – Gleba B, com o azimuth e distância: 69°06' e 122,05 m até o vértice EVJ-P-1493, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimuths foram calculados pela formula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Proprietária: empresa TAMBARÁ AGROPECUÁRIA EIRELI – EPP.

Art. 3º Os imóveis objetos da presente permuta, pertencentes ao Município de Itapetininga foram avaliados, conjuntamente, em R\$ 5.280.369,81 (cinco milhões, duzentos e oitenta mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos)

Art. 4º O imóvel objeto da presente permuta, pertencente à empresa Tambará Agropecuária Eireli – EPP, foi avaliado em R\$ 6.226.502,00 (seis milhões, duzentos e vinte e seis mil e quinhentos e dois reais).

Art. 5º A diferença de R\$ 946.132,19 (novecentos e quarenta e seis mil, cento e trinta e dois reais e dezenove centavos), apurada entre a avaliação das áreas descritas nos incisos I e II do artigo 1º, e a avaliação da área descrita no inciso I do artigo 2º, não será objeto de ressarcimento de qualquer natureza pela Prefeitura Municipal de Itapetininga, por conveniência dos permutantes.

Art. 6º A concretização da permuta autorizada pela presente Lei fica condicionada ao pagamento de eventuais débitos tributários municipais ou outros quaisquer existentes até a presente data, pelo proprietário ou possuidor a qualquer título do imóvel e em conformidade com as características dos imóveis descritos e objetos da presente permuta.

Art. 7º Para efetivação da presente permuta os imóveis deverão ser entregues livres de quaisquer pendências financeiras com terceiros ou de ordem documental.

Art. 8º O imóvel recebido pelo Município de Itapetininga, fica, após a concretização da permuta, afetado como Bem de Uso Especial do Povo.



GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes Desembargador Theodomiro Dias, 1.000 – Jardim Marabá – CEP 18.213-900 –

Itapetininga – São Paulo – Brasil

Telefone: (15) 3376-9601– 3376-9600

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.brwww.itapetininga.sp.gov.br

FLS.

Mensagem nº

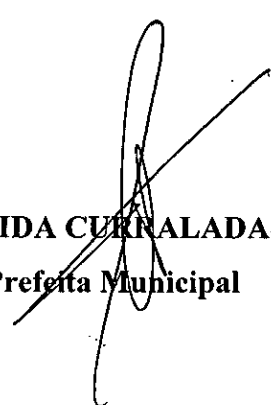
Projeto de Lei nº

Art. 9º A Prefeitura Municipal poderá imitir-se provisoriamente na posse do imóvel descrito no inciso I do artigo 2º, após a publicação desta Lei.

Art. 10. As despesas decorrentes da permuta prevista nesta Lei, no que compete ao Município, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento, que serão suplementadas se necessário.

Art. 11. As despesas decorrentes das escrituras públicas, bem como o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis e as despesas de registro no Cartório de Registro de Imóveis, serão de responsabilidade de cada um dos permutantes.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS**Prefeita Municipal**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes Desembargador Theodomiro Dias, 1.000 – Jardim Marabá – CEP 18.213-900 –

Itapetininga – São Paulo – Brasil

Telefone: (15) 3376-9601 – 3376-9600

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

FLS.

Mensagem nº

Projeto de Lei nº

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

O presente Projeto de Lei Ordinária que apresentamos para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal tem por objetivo a desafetação de Áreas de Terras de Uso Comum do Povo e autorização para o **MUNICÍPIO DE ITAPETININGA** permutar imóveis, sem benfeitorias, de sua propriedade, por imóvel, com benfeitorias, de propriedade da empresa **TAMBARÁ AGROPECUÁRIA EIRELI – EPP**.

CONFORME CONSTA NA FICHA 12/VERSO DA MATRÍCULA Nº 87.636 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPETININGA. O IMÓVEL OBJETO DA PERMUTA, EM 03 DE OUTUBRO DE 2017, POR CISÃO PARCIAL DA PROPRIETÁRIA PASSOU A PERTENCER À EMPRESA TAMBARÁ AGROPECUÁRIA EIRELI – EPP, COM SEDE NESTE MUNICÍPIO, NA RODOVIA PROFESSOR FRANCISCO DA SILVA PONTES, S/N, BAIRRO CABACAIS.

No imóvel de interesse da municipalidade funcionava a EMEF Professora Anália Franco, cujas instalações e localização condicionam a sua escolha para atendimento das finalidades precípuas da administração em respeito ao interesse público, possuindo grande potencial físico de acolher os futuros projetos da Secretaria Municipal de Educação:

I – Instalação de Centro de Educação Complementar com atividades extracurriculares voltadas à preservação do meio ambiente e à promoção da saúde coletiva; culinária e alimentação saudável; empreendedorismo do agronegócio e agricultura escolar com ênfase na sustentabilidade, entre outras atividades que terão o objetivo de explorar o valor da biodiversidade e da evolução ecológica.

II – Instalação do ‘Espaço Giroscópio’, o qual desenvolverá atividades de laboratório de ciências, promovendo atividades por meio de oficinas experimentais, que visem facilitar a compreensão do mundo das ciências, acarretando maior nível de cultura científica dos alunos, com exposições nas áreas de física e matemática, além da realização de oficinas de brinquedos científicos e feiras de ciências.



00000001-2020
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes Desembargador Theodomiro Dias, 1.000 – Jardim Marabá – CEP 18.213-900 –
Itapetininga – São Paulo – Brasil
Telefone: (15) 3376-9601– 3376-9600
E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br
www.itapetininga.sp.gov.br

Fls. 08

FLS.

Mensagem nº

Projeto de Lei nº

A utilização do referido espaço para a realização dessas atividades complementam e enriquecem a vivência acadêmica, favorecendo o envolvimento dos alunos, com estimulação cognitiva em diferentes áreas, trazendo um ganho significativo no desempenho dos docentes, bem como a formação geral dos alunos.

Na certeza da proverbial atenção do Ilustre Presidente e dignos Vereadores e, convicta de que nossa propositura receberá a aprovação, **em sessão extraordinária, com regime de urgência**, dessa Colenda Casa de Leis, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS
Prefeita Municipal



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Negócios Jurídicos e Patrimônio
Seção de Patrimônio

Ofício PMI/PATRIM. N° 107/2018

Itapetininga/SP, 07 de maio de 2018.

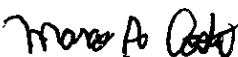
Assunto: Imóvel da antiga Escola da Associação Anália Franco.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente, verificar se existe interesse por parte de Vossa Senhoria, em vender ou permutar o imóvel da antiga **Escola da Associação Anália Franco**, localizado na **Rodovia Francisco da Silva Pontes (SP-127)**, Km 164, no Município e Comarca de Itapetininga/SP.

Recebemos recentemente a informação, que a referida área é de propriedade da **TAMBARÁ AGROPECUÁRIA EIRELLI – EPP**, portanto, estamos realizando essa consulta, pois, temos interesse em adquirir o imóvel, para viabilizar uma nova instituição de ensino superior pública em Itapetininga, ou a ampliação das instituições públicas já existentes no município, vindo a beneficiar toda a população em geral.

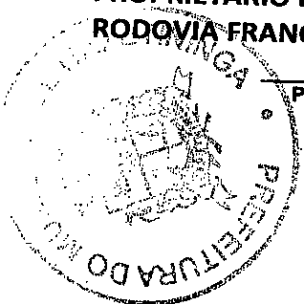
Antecipamos agradecimentos e ficaremos no aguardo da resposta, aproveitamos o ensejo para reiterar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARCO AURÉLIO COSTA
Seção de Patrimônio

AO PREZADO SENHOR LUIZ ANTONIO BOSSI
PROPRIETÁRIO DA TAMBARÁ AGROPECUÁRIA EIRELLI – EPP
RODOVIA FRANCISCO DA SILVA PONTES (SP-127), KM 164, ITAPETININGA/SP.

Praça dos Três Poderes, 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18213-900 – Itapetininga – São Paulo – Brasil.
Telefone: (15) 3376-9600 – 3376-9615
E-mail: trabalho@itapetininga.sp.gov.br





Itapetininga, 20 de julho de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
A/C: SETOR DE PATRIMÔNIO

Prezados Senhores,

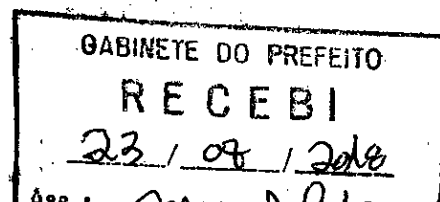
Em atenção ao ofício dessa Seção de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Itapetininga, informamos que temos interesse em vender o imóvel da Escola, o mesmo foi adquirido pela Tambará Agropecuária e desmembrado no ano de 2017, através da matrícula nº 87.636 do Cartório de Registro de Imóveis de Itapetininga.

Além do prédio escolar, que se encontra em ótimo estado de conservação, o imóvel possui aproximadamente 2 alqueires de terreno, ou seja, 48.400m² (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados).

Temos interesse em vender o imóvel pelo valor de R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais), poderemos analisar a possibilidade de permuta por algum imóvel pertencente ao município, se houver interesse, favor enviar uma listagem com áreas de terra sem benfeitorias, não temos interesse em permuta por imóvel com área construída.

Cordialmente,

Luiz Antonio Bossi
Tambará Agropecuária



COMPOSIÇÃO

DE

ÁREA

CONSTRUÍDA

16

imento
essada
ual de
do e
SP so
umento
ão de
strade
2.016
nível
176.11
onze
IA
essor
CNPJ
1. A
sche
ivil
otal

Luiz Roberto de Castro
eng. eletricista/segurança

APRESENTAÇÃO

TAMBARÁ AGROPECUÁRIA EIRELLI – EPP

Rua Prof. Francisco da Silva Pontes, s/n – Cabaçais – Itapetininga/SP
Cidade: Itapetininga/SP

OBJETO DE SERVIÇOS:

O objetivo desse serviço é dimensionar as áreas construídas no interior da fazenda.

Os serviços foram realizados primeiramente de forma visual, para compor o resultado foi necessário o levantamento das medidas de todas as áreas construídas, iniciando pelas casas de caseiros, o prédio da entrada, o prédio do fundo mais a quadra poliesportiva.

Considerando que as áreas construídas são aquelas que possuem cobertura, com exceção da quadra poliesportiva que apesar de não ser coberta possui uma área construída de piso, alambrado e iluminação.

As áreas construídas estão na tabela a seguir:

PRÉDIO ENTRADA	1.426,84 m ²
CASA CASEIRO 1	135,41 m ²
CASA CASEIRO 2	135,41 m ²
CASA CASEIRO 3	145,57 m ²
PRÉDIO ACESSO	1.218,80 m ²
SALA	421,52 m ²
SALA 108,00m ²	216,00 m ²
ANEXO	195,33 m ²
3 SALAS 90m ²	1.080,00 m ²
QUADRA	262,98 m ²
QUADRA DESCOBERTA	800,00 m ²
Total	6.037,86 m²

Luiz Roberto de Castro
eng. eletricista/segurança do trabalho
CNPJ 0682007982

Elétrica São Bento-CNPJ 02.071.408/0001-80
R. Julio Holtz, 15 Itapetininga/SP
15- 3271-3448 - 15-99772-7610
castroluizroberto@gmail.com



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Gabinete

Memorando Interno GAB-260.08.2018

Itapetininga/SP, 10 de agosto de 2018.

De: Secretaria Municipal de Gabinete

Para: Secretaria de Negócios Jurídicos e Patrimônio - A/C – Seção de Patrimônio

REF: Protocolo nº 35.926/1/2018 – Permuta de Área do Patrimônio Público Municipal com a Antiga Escola da Associação Anália Franco.

Cumprimentando-os cordialmente, vimos através do presente, encaminhar o **protocolo nº 35.926/1/2018**, referente à possível Permuta de Área Pertencente ao Patrimônio Público Municipal, com a Antiga Escola da Associação Anália Franco, que hoje pertence a empresa **Tambará Agropecuária Eirelli – EPP**.

Diante do exposto, solicitamos que essa proficiente Seção de Patrimônio, solicite 3 avaliações imobiliárias das áreas abaixo descritas:

ÁREA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO:

Imóvel urbano situado na Rua Professor Izaltino Válio, S/Nº, no Jardim Marabá, município e comarca de Itapetininga/SP.

Matrícula nº 57.798 – BIC nº 01.08.230.0258.001 – 21.581,06m²

Matrícula nº 57.800 – BIC nº 01.08.230.0112.001 – 23.735,25m²

Total da área: 45.316,31m² (quarenta e cinco mil, trezentos e dezesseis metros quadrados e trinta e um centímetros).



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Gabinete

AREA PERTENCENTE A TAMBARÁ AGROPECUÁRIA EIRELLI – EPP:

Imóvel rural situado no KM 164 da Rodovia Professor Francisco da Silva Pontes – SP-127, no Bairro Cabaçaizinho, município e comarca de Itapetininga/SP.

Matrícula nº 87.636 – Imóvel Rural – 48.400,00m²

Total da área: 48.400,00m² (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados), com total de área construída de 6.037,86 (seis mil, trinta e sete metros quadrados e oitenta e seis centímetros).

Com relação a área pertencente a municipalidade, favor realizar as avaliações imobiliárias das 2 matrículas conjuntas, não precisa ser individual.

No aguardo das devidas providências, antecipamos agradecimentos e aproveitamos o ensejo para reiterar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marco Aurélio Costa
Assessor Especial de Gabinete

00000001-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CADASTRO IMOBILIÁRIO

Usuário: SPAULLA

30/09/19 15:22

Exercício: 2019

Página: 1/1

Sistemas

Registro Cadastral

CADASTRO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ZONA	BAIRRO	DATA CADASTRO	DATA ALTERAÇÃO
5519	01.08.230.0112.001	REGIÃO 01	942 OUROVILLE	01/01/2003	16/08/2019
ECHO	SETOR	QUADRA	CATEGORIA	SITUAÇÃO REGISTRO	HABITE-SE
	SETOR 08		ZONEAMENTO (68)		
					ÁREA HABITE-SE (M²)
					0,00

Proprietário

PROPRIETÁRIO

1184 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA

CPF	RG/IE	O.E.	TEL RES.	TEL COM.
5.634.291/0001-70				

Contribuintes(s)/Compromissário(s)

CONTRIBUINTE/COMPROMISSÁRIO	TIPO	CPF/CNPJ	RG/IE	O.E.
/				

Localização da Unidade Imobiliária

GRADUADO	NÚMERO	CASA	LOTEAMENTO	QUADRA	LOTE
531 RUA IZALTINO VALIO PROFº			OUROVILLE		
IMPLEMENTO	EDIFÍCIO	ANDAR	APARTAMENTO	BLOCO	MATRÍCULA
3/N					
GRADUADO ESQUINA	NÚMERO ESQUINA				CEP
					18200-000

Endereço de Entrega a Definir

BAIRRO	CEP	ANDAR	APARTAMENTO	COMPLEMENTO
JARDIM MARABA	18213-900			
RAÇA DOS TRÊS PODERES 1000				
IDADE				
ITAPETININGA SP				

Outras Informações

SENÇÃO	DT. Encerramento	ALÍQUOTA (%)	VALOR VENAL TOTAL	TOTAL ÁREA EDIFICADA
NORMAL	09/11/2009	0,00	1.402.178,22	

Terreno

Testada Principal	Testada Taxas	ÁREA TERRENO	FRAÇÃO IDEAL	VALOR M2. TERRENO	VALOR VENAL DO TERRENO
112,00	0,00	23.735,0000	1,0000	59,08	1.402.178,22

Características do Terreno

COLETA DE LIXO/ LIMPEZA PÚBLICA:	NÃO
ILUMINAÇÃO PÚBLICA:	NÃO
Ocupação do Lote:	NÃO CONSTRUÍDO
BEM IMÓVEL/PATRIMÔNIO:	PÚBLICO
UTILIZAÇÃO:	TERRENO SEM USO
LIMITAÇÃO:	NÃO
USO DO IMÓVEL(PRÓPRIO):	NÃO
SITUAÇÃO:	MEIO DA QUADRA
TOPOGRAFIA:	PLANO
PROTEÇÃO:	FIRME
PLANTAMENTO ENGLOBADO:	NÃO

Serviços e Equipamentos

CONSERVAÇÃO DE VIAS

00000001-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CADASTRO IMOBILIÁRIO



Fls. 16

Usuário: SPAULA

30/09/19 15:23

Exercício: 2019

Página: 1/1

R Sistemas

Registro Cadastral

CADASTRO		INSCRIÇÃO CADASTRAL		ZONA		BAIRRO		DATA CADASTRO		DATA ALTERAÇÃO	
5520		01.08.230.0258.001		REGIÃO 01		942 OUROVILLE		01/01/2003		16/08/2019	
RECHO		SETOR		QUADRA		CATEGORIA		SITUAÇÃO REGISTRO		HABITE-SE	
		SETOR 08				ZONEAMENTO (68)				DATA HABITE-SE	
										ÁREA HABITE-SE (M²)	
										0,00	

Proprietário

PROPRIETÁRIO				
1184 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA				
CPF/CNPJ	RG/IE	O.E.	TEL RES.	TEL COM.
6.634.291/0001-70				

Contribuintes(s)/Compromissário(s)

CONTRIBUINTE/COMPROMISSÁRIO	TIPO	CPF/CNPJ	RG/IE	O.E.
-----------------------------	------	----------	-------	------

Localização da Unidade Imobiliária

GRADUADO		NÚMERO	CASA	LOTEAMENTO			QUADRA	LOTE
531 RUA IZALTINO VALIO PROFº				OUROVILLE				
IMPLEMENTO		EDIFÍCIO	ANDAR	APARTAMENTO	BLOCO	MATRÍCULA	INSCRIÇÃO ANTERIOR	
5/N								
GRADUADO ESQUINA		NÚMERO ESQUINA						CEP
								18200-000

Endereço de Entrega a Definir

Nº 100		BAIRRO		
RACA DOS TRES PODERES 1000		JARDIM MARABA		
IDADE	CEP	ANDAR	APARTAMENTO	COMPLEMENTO
TAPETININGA SP	18213-900			

Outras Informações

DIENÇÃO	Dt. Encerramento	ALÍQUOTA (%)	VALOR VENAL TOTAL	TOTAL ÁREA EDIFICADA
NORMAL	09/11/2009	0,00	1.274.927,66	

Terreno

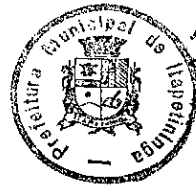
Testada Principal	Testada Taxas	ÁREA TERRENO	FRAÇÃO IDEAL	VALOR M2. TERRENO	VALOR VENAL DO TERRENO
146,00	0,00	21.581,0000	1,0000	59,08	1.274.927,66

Características do Terreno

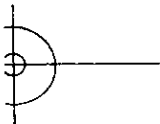
COLETA DE LIXO/ LIMPEZA PÚBLICA:	NÃO
ILUMINAÇÃO PÚBLICA:	NÃO
Ocupação do Lote:	NÃO CONSTRUÍDO
BEM IMÓVEL/PATRIMÔNIO:	PÚBLICO
UTILIZAÇÃO:	TERRENO SEM USO
LIMITAÇÃO:	NÃO
USO DO IMÓVEL(PRÓPRIO):	NÃO
SITUAÇÃO:	MEIO DA QUADRA
TOPOGRAFIA:	PLANO
PERMEABILIDADE:	FIRME
USO DO TERRENO ENLOBADO:	NÃO

Serviços e Equipamentos

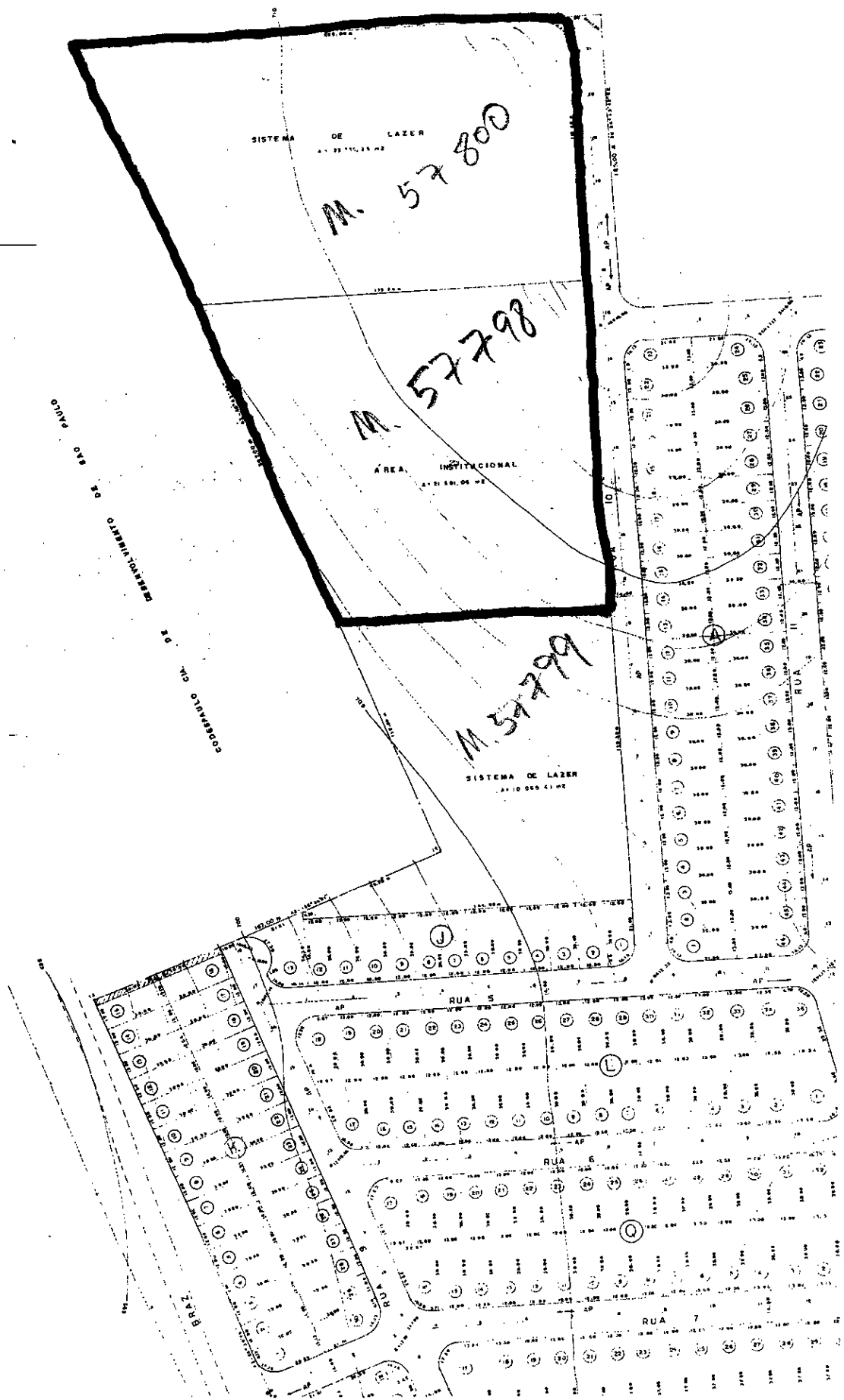
CONSERVAÇÃO DE VIAS



27



DATA	VALOR
01/01/20	582.74
02/01/20	582.74
03/01/20	582.74
04/01/20	582.74
05/01/20	582.74
06/01/20	582.74
07/01/20	582.74
08/01/20	582.74
09/01/20	582.74
10/01/20	582.74
11/01/20	582.74
12/01/20	582.74
13/01/20	582.74
14/01/20	582.74
15/01/20	582.74
16/01/20	582.74
17/01/20	582.74
18/01/20	582.74
19/01/20	582.74
20/01/20	582.74
21/01/20	582.74
22/01/20	582.74
23/01/20	582.74
24/01/20	582.74
25/01/20	582.74
26/01/20	582.74
27/01/20	582.74
28/01/20	582.74
29/01/20	582.74
30/01/20	582.74
31/01/20	582.74
32/01/20	582.74
33/01/20	582.74
34/01/20	582.74
35/01/20	582.74
36/01/20	582.74
37/01/20	582.74
38/01/20	582.74
39/01/20	582.74
40/01/20	582.74
41/01/20	582.74
42/01/20	582.74
43/01/20	582.74
44/01/20	582.74
45/01/20	582.74
46/01/20	582.74
47/01/20	582.74
48/01/20	582.74
49/01/20	582.74
50/01/20	582.74
51/01/20	582.74
52/01/20	582.74
53/01/20	582.74
54/01/20	582.74
55/01/20	582.74
56/01/20	582.74
57/01/20	582.74
58/01/20	582.74
59/01/20	582.74
60/01/20	582.74
61/01/20	582.74
62/01/20	582.74
63/01/20	582.74
64/01/20	582.74
65/01/20	582.74
66/01/20	582.74
67/01/20	582.74
68/01/20	582.74
69/01/20	582.74
70/01/20	582.74
71/01/20	582.74
72/01/20	582.74
73/01/20	582.74
74/01/20	582.74
75/01/20	582.74
76/01/20	582.74
77/01/20	582.74
78/01/20	582.74
79/01/20	582.74
80/01/20	582.74
81/01/20	582.74
82/01/20	582.74
83/01/20	582.74
84/01/20	582.74
85/01/20	582.74
86/01/20	582.74
87/01/20	582.74
88/01/20	582.74
89/01/20	582.74
90/01/20	582.74
91/01/20	582.74
92/01/20	582.74
93/01/20	582.74
94/01/20	582.74
95/01/20	582.74
96/01/20	582.74
97/01/20	582.74
98/01/20	582.74
99/01/20	582.74
100/01/20	582.74





00000001-2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Secretaria de Negócios Jurídicos e Patrimônio
Procuradoria Geral do Município

Praca dos Três Poderes, 1000, Jardim Marabá, Itapetininga - SP, CEP 18.213-900
Telefone: (15) 3376-9642



Fls. 18

Ofício nº 168/2018

Da: Secretaria de Negócios Jurídicos e Patrimônio

Assunto: Solicitação de Laudo de Avaliação

Prezado Senhor,

Solicito que seja providenciada avaliação imobiliária, no prazo de 02 (dois) dias úteis das áreas localizadas no Jardim Marabá para fins de desapropriação.

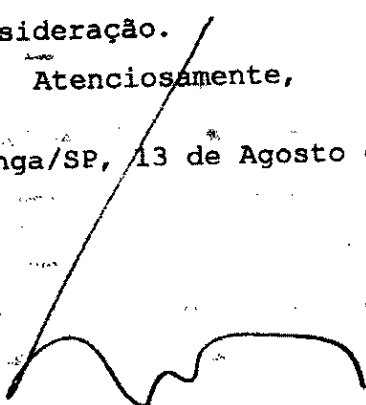
✓ Área 1: Matrícula nº 57.798, inscrição cadastral 01.08.230.0258.001.

✓ Área 2: Matrícula nº 57.800, inscrição cadastral 01.08.230.0112.001.

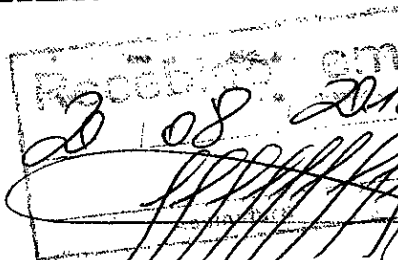
Sem mais para o momento, renovo os protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Itapetininga/SP, 13 de Agosto de 2018.


Carlos Eduardo Pagioro
Secretário de Negócios Jurídicos e Patrimônio

Ao Ilmo Sr.
Pedro George Junior
Pedro & Pedro Assessoria





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Secretaria de Negócios Jurídicos e Patrimônio
Procuradoria Geral do Município

Praca dos Três Poderes, 1000, Jardim Marabá, Itapetininga - SP, CEP 18.253-000
Telefone: (15) 3376-8642



Ofício nº 171/2018

Da: Secretaria de Negócios Jurídicos e Patrimônio

Assunto: Solicitação de Laudo de Avaliação

Prezado Senhor,

Solicito que seja providenciada avaliação imobiliária, no prazo de 02 (dois) dias úteis da área localizada no Km 164 da Rodovia Professor Francisco da Silva Pontes (Sp 127), registrado sob a matrícula nº 87.636, antiga escola Anália Franco.

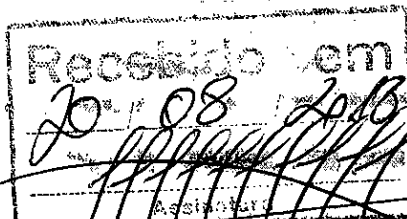
Sem mais para o momento, renovo os protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Itapetininga/SP, 13 de Agosto de 2018.

Carlos Eduardo Pagioro
Secretário de Negócios Jurídicos e Patrimônio

Ao Ilmo Sr.
Pedro George Junior
Pedro & Pedro Assessoria



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA****Secretaria de Negócios Jurídicos e Patrimônio****Procuradoria Geral do Município**

Praça dos Três Poderes, 1000, Jardim Marabá, Itapetininga - SP, CEP 18.213-900

Telefone: (15) 3378-9642

Ofício nº 169/2018

Da: Secretaria de Negócios Jurídicos e Patrimônio

Assunto: Solicitação de Laudo de Avaliação

Prezado Senhor,

Solicito que seja providenciada avaliação imobiliária, no prazo de 02 (dois) dias úteis da área localizada no Km 164 da Rodovia Professor Francisco da Silva Pontes (Sp 127), registrado sob a matrícula nº 87.636, antiga escola Anália Franco.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de mais alta estima e consideração.

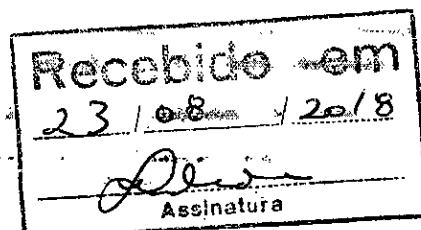
Atenciosamente,

Itapetininga/SP, 13 de Agosto de 2018.

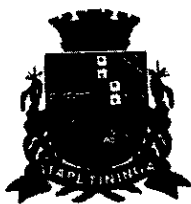
Carlos Eduardo Pagioro

Secretário de Negócios Jurídicos e Patrimônio

Ao Ilmo Sr.
Valquíria Vieira Frindade



00000001-2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Negócios Jurídicos e Patrimônio

Procuradoria Geral do Município

Praça dos Três Poderes, 1000, Jardim Marabá, Itapetininga - SP, CEP 18.213-900
Telefone: (16) 3378-9642



Ofício nº 166/2018

Da: Secretaria de Negócios Jurídicos e Patrimônio

Assunto: Solicitação de Laudo de Avaliação

Prezado Senhor,

Solicito que seja providenciada avaliação imobiliária, no prazo de 02 (dois) dias úteis das áreas localizadas no Jardim Marabá para fins de desapropriação.

✓ Área 1: Matrícula nº 57.798, inscrição cadastral 01.08.230.0258.001.

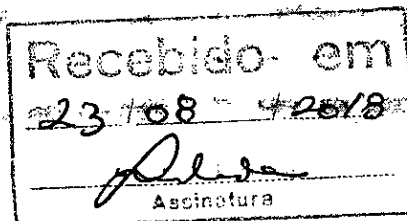
✓ Área 2: Matrícula nº 57.800, inscrição cadastral 01.08.230.0112.001.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Itapetininga/SP, 13 de Agosto de 2018.

Carlos Eduardo Pagioro
Secretário de Negócios Jurídicos e Patrimônio



Ao Ilmo Sr.
Valquíria Vieira Trindade

00000001-2020

Fis. 22
32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Negócios Jurídicos e Patrimônio

Procuradoria Geral do Município

Praça dos Três Poderes, 1000, Jardim Marabá, Itapetininga - SP, CEP 18.213-900
Telefone: (15) 3376-9642

Ofício nº 167/2018

Da: Secretaria de Negócios Jurídicos e Patrimônio

Assunto: Solicitação de Laudo de Avaliação

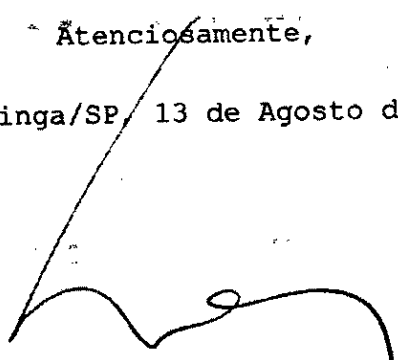
Prezado Senhor,

Solicito que seja providenciada avaliação imobiliária, no prazo de 02 (dois) dias úteis da área localizada no Km 164 da Rodovia Professor Francisco da Silva Pontes (Sp 127), registrado sob a matrícula nº 87.636, antiga escola Anália França.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de mais alta estima e consideração.

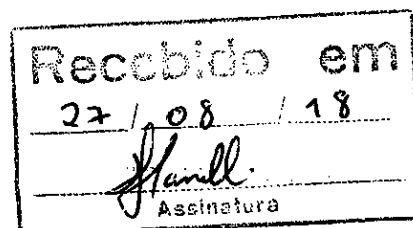
Atenciosamente,

Itapetininga/SP, 13 de Agosto de 2018.


Carlos Eduardo Pagioro

Secretário de Negócios Jurídicos e Patrimônio

Ao Ilmo Sr.
JC Marques & Santos LTDA - ME





00000001-2020



Fls. 23

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Secretaria de Negócios Jurídicos e Patrimônio
Procuradoria Geral do Município

Praça dos Três Poderes, 1000, Jardim Marabá, Itapetininga - SP, CEP 18.213-900
Telefone: (15) 3376-9642

Ofício nº 167/2018

Da: Secretaria de Negócios Jurídicos e Patrimônio

Assunto: Solicitação de Laudo de Avaliação

Prezado Senhor,

Solicito que seja providenciada avaliação imobiliária, no prazo de 02 (dois) dias úteis das áreas localizadas no Jardim Marabá para fins de desapropriação.

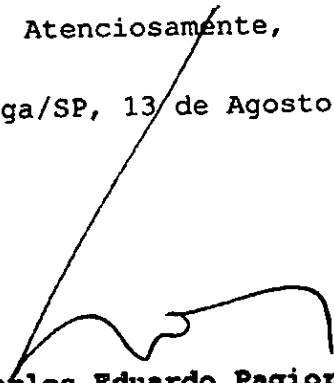
✓ Área 1: Matrícula nº 57.798, inscrição cadastral 01.08.230.0258.001.

✓ Área 2: Matrícula nº 57.800, inscrição cadastral 01.08.230.0112.001.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de mais alta estima e consideração.

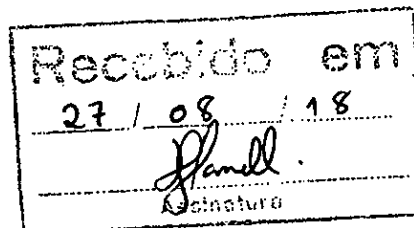
Atenciosamente,

Itapetininga/SP, 13 de Agosto de 2018.


Carlos Eduardo Pagioro

Secretário de Negócios Jurídicos e Patrimônio

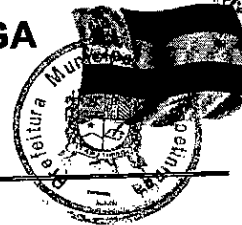
Ao Ilmo Sr.
JC Marques & Santos LTDA -ME





00000001-2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Secretaria de Negócios Jurídicos e Patrimônio
Seção de Patrimônio



Itapetininga/SP, 12 de Setembro de 2018.

MEMORANDO

DE: Seção de Patrimônio

PARA: Comissão Especial para Avaliação de Aluguel de bens de Imóveis

Ref. ao requerimento protocolado sob o nº. 35.926/2013
Interessado: Prefeitura do Município de Itapetininga

Cumprimentando- os cordialmente, vimos por meio do requerimento supracitado, referente à solicitação de laudo de avaliação dos imóveis em questão para uma possível permuta.

Sendo assim encaminhamos a esta conceituada Comissão os Laudos de Avaliação Imobiliária para devida análise e aprovação.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada e aproveitamos o ensejo para reiterarmos os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Samanta Cavalcante A. da Maia
RG: 43.225.321-X
Prefeitura do Município de Itapetininga

Seção de Patrimonio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Secretaria de Negócios Jurídicos e Patrimônio
Procuradoria Geral do Município

Praça dos Três Poderes, 1000, Jardim Marabá, Itapetininga - SP, CEP 18.213-900
Telefone: (18) 3376-8642

Ofício nº 211/2018

Da: Secretaria de Negócios Jurídicos e Patrimônio

Assunto: Emissão de Matrícula Atualizada

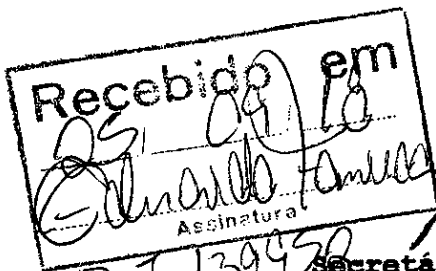
Prezado Sr,

Solicito os bons préstimos de V.Sa. no sentido de providenciar a emissão das matrículas atualizadas nº 57.798 e 57.800.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Itapetininga/SP, 24 de Setembro de 2018.



Prot. 139958

Carlos Eduardo Pagioro
Secretário de Negócios Jurídicos e Patrimônio

Ao Ilmo Sr.

Bel. Seneval Veloso Silva

Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itapetininga/SP



www.eloimoveisimobiliaria.com.br
Rua: Capitão José Leme, 239 – Centro CEP: 18200-290
Itapetininga – SP Tel.: 15-3527-7578 /CRECI J 29938
CNPJ 26.651.308/0001-90
E-mail: contato@eloimoveisimobiliaria.com.br



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proprietário: Tambará Agropecuária Eirelli Epp

Tipo de Imóvel: Terreno

Rua: Rodovia Professor Francisco da Silva Pontes km 164,(SP 127).

Área Territorial: 48.400m².

Área Construída: 6.037,86.

Inscrição Cadastral: Não possui.

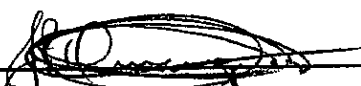
Numero de Matrícula: 87.636.

Descrição do Terreno:

Prédio de entrada:	1.426,84m²
Casa Caseiro 1	135,41m²
Casa Caseiro 2	135,41m²
Casa Caseiro 3	135,41m²
Pátio Acesso	1.218,80m²
Sala	421,52m²
2x Sala 108,00m²	216,00m²
Anexo	195,36m²
12x Sala 90m²	1.080,00m²
Hall	262,98m²
Quadra Descoberta	800,00m²

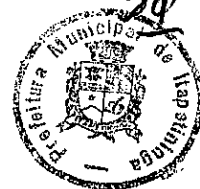
TOMANDO-SE POR BASE AS CONSIDERAÇÕES DESCRITAS ACIMA E TENDO EM VISTA, QUANTO AO IMÓVEL SUA LOCALIZAÇÃO, FORMATO, DIMENSÕES E CONDIÇÕES DE APROVEITAMENTO, CARACTERISTICA DA ZONA, PADRÃO DO LOGRADOURO, SITUAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, AVALIAMOS O IMÓVEL QUANTO AO VALOR DE COMERCIALIZAÇÃO EM **R\$6.641.646,00**.

Itapetininga, 04 de Setembro de 2019.


ELO IMÓVEIS IMOBILIÁRIA

00000001-2020

Fls. 27



Valquiria Trindade Imóveis

CRECI J – 30.433

“LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA”

Interessado: Prefeitura Municipal de Itapetininga

Tipo de Imóvel: Imóvel Rural / Escola – Gleba A

Proprietário: Tambará Agropecuária Eirelli

Localização: SP-127 - Rodovia Francisco da Silva Pontes, Km 164, antiga Escola Anália Franco, no Município e Comarca de Itapetininga - SP.

Avaliação: Matrícula 87.636 – Área Territorial de: 48.400,00m², com total de 6.037,86m² de área construída, sendo um prédio de entrada, 3 casas de caseiro, pátio de acesso, diversas salas, 12 salas de aula, anexos, hall e quadra descoberta.

Total de Área Territorial: 48.400,00m²

Total de Área Construída: 6.037,86m²

Valor Total: R\$ 6.037.860,00 (seis milhões, trinta e sete mil e oitocentos e sessenta reais)

Os valores acima foram obtidos levando-se em consideração a localização, metragem, bem como oferta e procura no mercado imobiliário da praça em suas imediações.

Itapetininga, 10 de setembro de 2.019


Valquiria Vieira Trindade

CRECI: 45.173-F

Rua Laudino Pinheiro, 720 JD Bela Vista – Itapetininga – SP



Pedro & Pedro

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO PARA IMÓVEIS URBANOS

1. SOLICITANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA.

2. PROPRIETÁRIO: Tambará Agropecuária Eireli
CNPJ: 17.262.188/0001-49

3. OBJETO DA AVALIAÇÃO:

3.1 Tipo do Bem: Um imóvel rural - denominado Fazenda Atenas, Gleba A.

3.2 Descrição Sumária do Bem: Um imóvel rural, constituído de um terreno/área, de formato irregular, contando com aproximadamente 50.000,00 m², topografia planalto, com diversas benfeitorias, aproximadamente 5.000,00 m² construídos, com total infraestrutura para abrigar escolas, colégios, faculdades, centro de estudo e pesquisas, contando dentre os dispositivos, com salas de aula, refeitórios, banheiros, cozinha industrial, estacionamento, pronto socorro, etc, construções de alvenaria e laje metálicas em sua maioria, em bom estado de conservação, aproximadamente 30 anos de construção, fazendo divisa com fazendas, objeto da matrícula nº 87.636 do CRI de Itapetininga, localizado na Rodovia Francisco da Silva Pontes (SP-127), km 164.

Área construída total (m²): 5.000,00 m² aproximadamente.

Área do terreno (m²): 50.000,00 m² aproximadamente.

3.3 Ocupante do imóvel: desocupado.

3.4 Tipo de ocupação: própria.

4. FINALIDADE DO LAUDO/PARECER TÉCNICO: LPA - Levantamento Patrimonial Simples.

5. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO: Determinação de valor de mercado.

6. DATA DA VISTORIA: 11/09/2019.

7. DIAGNÓSTICO DO MERCADO:

Imóvel qualificado como:

a) Liquidez: BAIXA;

b) Desempenho de mercado: BAIXA;

c) Número de ofertas: BAIXA;

d) Absorção pelo mercado: LENTA;

e) Público alvo para absorção do bem: escolas, colégios, faculdades, hospital, sede administrativa de empresa de grande porte, repartição pública, etc.

8. INDICAÇÃO DO(S) MÉTODOS(S) E PROCEDIMENTO(S) UTILIZADO(S):
MCDM - Método Comparativo Direto de Dados de Mercado.

9. INSCRIÇÃO CADASTRAL: não informado, localizado.

10. NÚMERO DE MATRÍCULA: 87.636 do CRI da comarca.

11. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Valor referencial de mercado: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

12. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES: necessita de manutenção em alguns aspectos.

13. PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS:

PEDRO GIORGI JUNIOR - CRECI/SP Nº 141.012-F / 26.593-J
CPF - 428.130.538-64

14. LOCAL E DATA DO LAUDO/PARECER TÉCNICO: Itapetininga, SP, 11/09/2019.



www.eloimoveisimobiliaria.com.br
Rua: Capitão José Leme, 239 – Centro CEP: 18200-290
Itapetininga – SP Tel.: 15-3527-7578 /CRECI J 29938
CNPJ 26.651.308/0001-90
E-mail: contato@eloimoveisimobiliaria.com.br



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proprietário: Prefeitura Municipal de Itapetininga

Tipo de Imóvel: Terreno

Rua: Professor Izaltino Valio, s/n, Jardim Marabá.

Área Territorial: 21.581m².

Área Construída: Não possui.

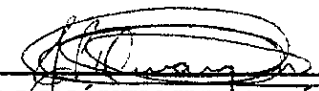
Inscrição Cadastral: 01.08.230.0258.001.

Numero de Matrícula: 57.798.

Descrição do Imóvel: Não possui.

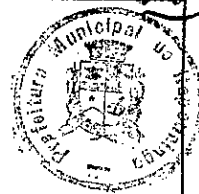
TOMANDO-SE POR BASE AS CONSIDERAÇÕES DESCRITAS ACIMA E TENDO EM VISTA, QUANTO AO IMÓVEL SUA LOCALIZAÇÃO, FORMATO, DIMENSÕES E CONDIÇÕES DE APROVEITAMENTO, CARACTERISTICA DA ZONA, PADRÃO DO LOGRADOURO, SITUAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, AVALIAMOS O IMÓVEL QUANTO AO VALOR DE COMERCIALIZAÇÃO EM **R\$2.358.846,46**.

Itapetininga, 04 de Setembro de 2019.


ELO IMÓVEIS IMOBILIÁRIA



00000001-2020
www.eloimoveisimobiliaria.com.br
Rua: Capitão José Leme, 239 – Centro CEP: 18200-290
Itapetininga – SP Tel.: 15-3527-7578 /CRECI J 29938
CNPJ 26.651.308/0001-90
E-mail: contato@eloimoveisimobiliaria.com.br



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proprietário: Prefeitura Municipal de Itapetininga

Tipo de Imóvel: Terreno

Rua: Professor Izaltino Valio, s/n, Jardim Marabá.

Área Territorial: 23.735m².

Área Construída: Não possui.

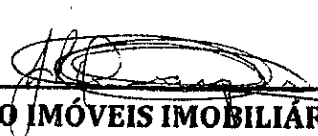
Inscrição Cadastral: 01.08.230.0112.001.

Numero de Matrícula: 57.800.

Descrição do Imóvel: Não possui.

TOMANDO-SE POR BASE AS CONSIDERAÇÕES DESCRITAS ACIMA E TENDO EM VISTA, QUANTO AO IMÓVEL SUA LOCALIZAÇÃO, FORMATO, DIMENSÕES E CONDIÇÕES DE APROVEITAMENTO, CARACTERISTICA DA ZONA, PADRÃO DO LOGRADOURO, SITUAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, AVALIAMOS O IMÓVEL QUANTO AO VALOR DE COMERCIALIZAÇÃO EM **R\$2.594.282,97.**

Itapetininga, 04 de Setembro de 2019.


ELO IMÓVEIS IMOBILIÁRIA



Valquiria Trindade Imóveis

CRECI J – 30.433

“LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA”

Interessado: Prefeitura Municipal de Itapetininga

Tipo de Imóvel: Terreno Urbano

Proprietário: Prefeitura Municipal de Itapetininga

Localização: Sistema de Lazer e Área Institucional do Loteamento Ouroville na Estância 04 Irmãos, no Município e Comarca de Itapetininga - SP.

Avaliação: Matrícula 57.798 – Área Territorial de: 21.581,00m² = R\$ 2.589.720,00

Avaliação: Matrícula 57.800 – Área Territorial de: 23.735,25 = R\$ 2.848.230,00

Total de Área Territorial: 45.316,25m²

Valor Total: R\$ 5.437.950,00 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e sete mil e novecentos e cinquenta reais)

Os valores acima foram obtidos levando-se em consideração a localização, metragem, bem como oferta e procura no mercado imobiliário da praça em suas imediações.

Itapetininga, 10 de setembro de 2019



Valquiria Vieira Trindade

CRECI: 45.173-F

Rua Laudino Pinheiro, 720 JD Bela Vista – Itapetininga – SP



Valquiria Trindade Imóveis

CRECI J - 30.433

"LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA"

Interessado: Prefeitura Municipal de Itapetininga

Tipo de Imóvel: Terreno Urbano

Proprietário: Prefeitura Municipal de Itapetininga

Localização: Sistema de Lazer e Área Institucional do Loteamento Ouroville na Estância 04 Irmãos, no Município e Comarca de Itapetininga - SP.

Avaliação: Matrícula 57.798 – Área Territorial de: 21.581,00m² = R\$ 2.589.720,00

Avaliação: Matrícula 57.800 – Área Territorial de: 23.735,25 = R\$ 2.848.230,00

Total de Área Territorial: 45.316,25m²

Valor Total: R\$ 5.437.950,00 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e sete mil e novecentos e cinquenta reais)

Os valores acima foram obtidos levando-se em consideração a localização, metragem, bem como oferta e procura no mercado imobiliário da praça em suas imediações.

Itapetininga, 10 de setembro de 2019



Valquiria Vieira Trindade

CRECI: 45.173-F

Rua Laudino Pinheiro, 720 JD Bela Vista – Itapetininga – SP



Pedro & Pedro

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO PARA IMÓVEIS URBANOS

Segunda área do ofício.

1. SOLICITANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA.
2. PROPRIETÁRIO: Prefeitura do Município de Itapetininga.
CNPJ: 46.634.291/0001-70

3. OBJETO DA AVALIAÇÃO:

- 3.1 Tipo do Bem: Um imóvel urbano - terreno/área.
- 3.2 Descrição Sumária do Bem: Um imóvel urbano, constituído tão somente de um terreno/área, de formato regular/trapézio, contando com 23.735,00 m², topografia plana, um pouco abaixo do nível da rua, fazendo divisa com empreendimentos imobiliários, objeto da matrícula nº 57.800 do CRI de Itapetininga, dado como área institucional à PMI, conforme certidão de matrícula. Localizado atrás do Residencial OuroVille, cadastro imobiliário da PMI nº 25519.

Área construída total (m²): 0,00 m².

Área do terreno (m²): 23.735,00 m².

3.3 Ocupante do imóvel: desocupado.

3.4 Tipo de ocupação: própria.

4. FINALIDADE DO LAUDO/PARECER TÉCNICO: LPA - Levantamento Patrimonial Simples.

5. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO: Determinação de valor de mercado.

6. DATA DA VISTORIA: 11/09/2019.

7. DIAGNÓSTICO DO MERCADO:

Imóvel qualificado como:

- a) Liquidez: BAIXA;
- b) Desempenho de mercado: BAIXA;
- c) Número de ofertas: MÉDIA;
- d) Absorção pelo mercado: LENTA;
- e) Público alvo para absorção do bem: empreendimentos imobiliários ou pátio de veículos, sendo vedada atividade industrial nociva.

8. INDICAÇÃO DO(S) MÉTODOS(S) E PROCEDIMENTO(S) UTILIZADO(S):

MCDDM - Método Comparativo Direto de Dados de Mercado.

9. INSCRIÇÃO CADASTRAL: 01.08.230.0112.001

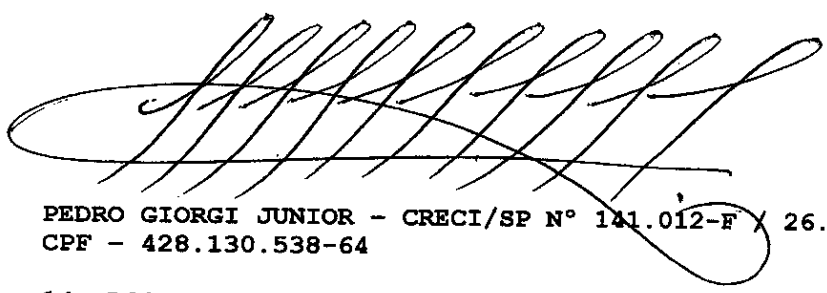
10. NÚMERO DE MATRÍCULA: 57.800 do CRI da comarca.

11. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Valor referencial de mercado: R\$ 2.850.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil reais).

12. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES: sem observações para o momento.

13. PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS:



PEDRO GIORGI JUNIOR - CRECI/SP Nº 141.012-F / 26.593-J
CPF - 428.130.538-64

14. LOCAL E DATA DO LAUDO/PARECER TÉCNICO: Itapetininga, SP, 11/09/2019.

44



Pedro & Pedro

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO PARA IMÓVEIS URBANOS

Primeira área do ofício.

1. SOLICITANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA.
2. PROPRIETÁRIO: Prefeitura do Município de Itapetininga.
CNPJ: 46.634.291/0001-70

3. OBJETO DA AVALIAÇÃO:

- 3.1 Tipo do Bem: Um imóvel urbano - terreno/área.
- 3.2 Descrição Sumária do Bem: Um imóvel urbano, constituído tão somente de um terreno/área, de formato regular/trapézio, contando com 21.581,00 m², topografia plana, um pouco abaixo do nível da rua, fazendo divisa com empreendimentos imobiliários, objeto da matrícula nº 57.798 do CRI de Itapetininga, dado como área institucional à PMI, conforme averbação R. 1/57.798 de 19 de novembro de 1997. Localizado atrás do Residencial OuroVille, cadastro imobiliário da PMI nº 25520.

Área construída total (m2): 0,00 m².

Área do terreno (m2): 21.581,00 m².

3.3 Ocupante do imóvel: desocupado.

3.4 Tipo de ocupação: própria.

4. FINALIDADE DO LAUDO/PARECER TÉCNICO: LPA - Levantamento Patrimonial Simples.

5. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO: Determinação de valor de mercado.

6. DATA DA VISTORIA: 11/09/2019.

7. DIAGNÓSTICO DO MERCADO:

Imóvel qualificado como:

- a) Liquidez: BAIXA;
- b) Desempenho de mercado: BAIXA;
- c) Número de ofertas: MÉDIA;
- d) Absorção pelo mercado: LENTA;
- e) Público alvo para absorção do bem: empreendimentos imobiliários ou pátio de veículos, sendo vedada atividade industrial nociva.

8. INDICAÇÃO DO(S) MÉTODOS(S) E PROCEDIMENTO(S) UTILIZADO(S):
MCDDM - Método Comparativo Direto de Dados de Mercado.

9. INSCRIÇÃO CADASTRAL: 01.08.230.0258.001

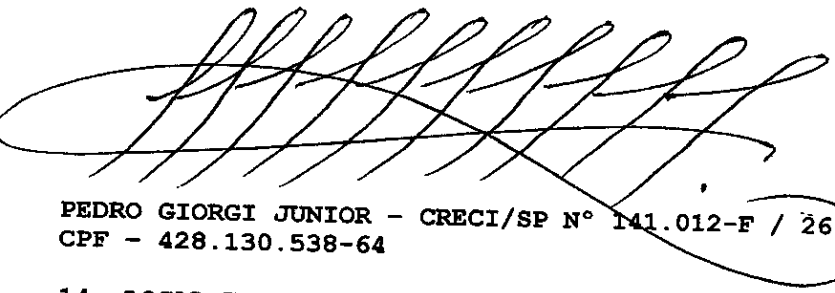
10. NÚMERO DE MATRÍCULA: 57.798 do CRI da comarca.

11. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Valor referencial de mercado: R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais).

12. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES: sem observações para o momento.

13. PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS:


PEDRO GIORGI JUNIOR - CRECI/SP Nº 141.012-F / 26.593-J
CPF - 428.130.538-64

14. LOCAL E DATA DO LAUDO/PARECER TÉCNICO: Itapetininga, SP, 11/09/2019.



45



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Comissão Especial Permanente de
Avaliação de Bens Imóveis

Conforme Portaria nº. 450 de 06 de setembro de 2019 a Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, constituída pelos servidores públicos municipais: Carolina Rodrigues de Siqueira Machado, Daniel Henrique de Almeida Arruda, Guilherme Brandino Jara, Luiz da Silva, Marco Aurélio Costa e Marília de Assis Ribeiro, apresenta o seguinte:

LAUDO DA COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE
AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

I - VISTORIA

1- IMÓVEL 1: Um terreno urbano, objeto da matrícula nº 57.798, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Itapetininga, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, representado pela área institucional do Loteamento Jardim Residencial Terras de Santo Antônio, com frente para a Rua Dez, neste município e comarca de Itapetininga/SP.

IMÓVEL 2: Um terreno urbano, objeto da matrícula nº 57.800, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Itapetininga, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, representado pelo sistema de lazer do Loteamento Jardim Residencial Terras de Santo Antônio, com frente para a Rua Dez, neste município e comarca de Itapetininga/SP.

II - MEMORIAL DESCRITIVO

2 - Características dos Imóveis

Imóvel 1: Área de 21.581,06m²

Imóvel 2: Área de 23.735,25m²

Total de Área somando os dois imóveis: 45.316,31m²



46

2.1 - Topografia

Terrenos de formato irregular, com topografia plana, abaixo do nível da Rua.

2.2 - Melhoramentos Públicos

Áreas urbanas, dotadas de distribuição de água, iluminação pública, coleta de lixo, transporte coletivo e asfalto.

2.3 - Medidas e Confrontações:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL 1: Matrícula nº 57.798

"Um terreno urbano situado nesta cidade e comarca de Itapetininga, representado pela área institucional do Loteamento Jardim Residencial Terras de Santo Antônio, com frente para a Rua Dez, em cento e quarenta e seis (146) metros e sessenta (60) centímetros; do lado direito de quem da frente olha para o imóvel em cento e setenta e três (173) metros e oitenta e seis (86) centímetros, divide com o sistema de lazer, de outro lado, em cento e vinte (120) metros e cinquenta e três (53) centímetros, divide com o sistema de lazer, e nos fundos em cento e cinquenta e seis (156) metros, divide com a Codespaulo, encerrando uma área de vinte e um mil quinhentos e oitenta e um (21.581) metros quadrados e seis (06) centímetros, objeto da matrícula nº 57.798, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Itapetininga, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA".

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL 2: Matrícula nº 57.800

"Um terreno urbano situado nesta cidade e comarca de Itapetininga, representado pelo sistema de lazer do Loteamento Jardim Residencial Terras de Santo Antônio, com frente para a Rua Dez, onde mede cento e doze (112) metros e vinte e dois (22) centímetros, do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, em duzentos e nove (209) metros, divide com Moacir Rodrigues, de outro lado, em cento e setenta e três (173) metros e oitenta e seis (86) centímetros, divide com a área institucional e nos fundos em cento e vinte e nove (129) metros, divide com a Codespaulo, encerrando a área de vinte e três mil, setecentos e trinta e cinco (23.735) metros quadrados e vinte e cinco (25) centímetros, objeto da matrícula nº 57.800, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Itapetininga, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA".



47

III - VALOR DO IMÓVEL**3.0 - Fontes Pesquisadas:**

Foram produzidos laudos imobiliários das referidas áreas, através de imobiliárias credenciadas de Itapetininga, segue abaixo os valores de comercialização, segundo cada uma delas:

IMOBILIÁRIA	CRECI	VALOR
01 - ELO Imóveis	29.938-J	R\$ 4.953.129,43
02 - Pedro & Pedro Imóveis	26.593-J	R\$ 5.450.000,00
03 - Valquíria Trindade Imóveis	30.433-J	R\$ 5.437.950,00
Valor Médio: R\$ 5.280.369,81		

3.1 - Valor

Essa Comissão, levando em conta o valor de mercado, as três avaliações imobiliárias acima descritas e o valor das áreas negociadas recentemente na região, determina o valor da referida área em **R\$ 5.280.359,81 (cinco milhões, duzentos e oitenta mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos).**

IV - ENCERRAMENTO

Consta o presente laudo de 4 folhas micro digitadas no anverso, todas rubricadas, sendo esta última datada e assinada.

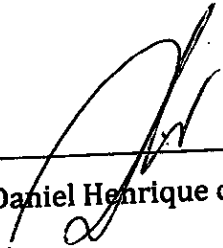
Itapetininga/SP, 18 de setembro de 2019

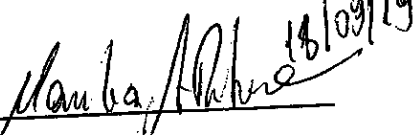
Marco Aurélio Costa

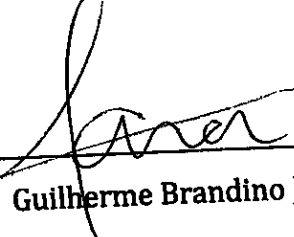
Luiz da Silva

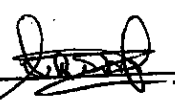


48


18/09/19
Daniel Henrique de Almeida Arruda


18/09/19
Marília de Assis Ribeiro


Guilherme Brandino Jara


18/09/19
Carolina Rodrigues de Siqueira Machado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Comissão Especial Permanente de
Avaliação de Bens Imóveis



49

Conforme Portaria nº. 450, de 06 de setembro de 2019 a Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, constituída pelos servidores públicos municipais: Carolina Rodrigues de Siqueira Machado, Daniel Henrique de Almeida Arruda, Guilherme Brandino Jara, Luiz da Silva, Marco Aurélio Costa e Marília de Assis Ribeiro, apresenta o seguinte:

LAUDO DA COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE
AValiação DE BENS IMÓVEIS

I - VISTORIA

1- Imóvel: Um terreno rural, com 6.037,86m² de área construída, objeto da matrícula nº 87.636, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Itapetininga, em nome da empresa **TAMBARÁ AGROPECUÁRIA EIRELLI EPP.**, localizado no Km. 164 da Rodovia Professor Francisco da Silva Pontes (SP-127), no Bairro Cabaçaizinho, denominado "Fazenda Atenas - Gleba A", neste município e comarca de Itapetininga/SP.

II - MEMORIAL DESCRITIVO

2 - Características do Imóvel

Área de 48.430,00m² - Área Construída: 6.037,86m²

2.1 - Topografia

Terreno de formato irregular, com topografia relativamente plana.

2.2 - Melhoramentos Públicos

Área rural, dotada de distribuição de água, iluminação pública, coleta de lixo, transporte coletivo e asfalto com frente para a Rodovia (SP-127).



50

2.3 - Medidas e Confrontações:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL : Matrícula nº 87.636

"Um terreno rural, de formato irregular, com benfeitorias, totalizando 6.037,86 metros quadrados de área construída, de propriedade da empresa TAMBARÁ AGROPECUÁRIA EIRELI EPP, situado no Km. 164 da Rodovia Professor Francisco da Silva Pontes (SP-127), no Bairro Cabaçaizinho, no município e comarca de Itapetininga, denominado Fazenda Atenas - Gleba A, totalizando uma área de 48.430,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta metros quadrados), a descrição completa do imóvel com suas divisas, confrontações, azimutes e coordenadas, estão descritas na matrícula 87.636 do CRI, autuada às folhas 38 á 50, do referido processo 35.926/2018, que deu origem a solicitação do laudo de avaliação desta comissão.

III - VALOR DO IMÓVEL

3.0 - Fontes Pesquisadas:

Foram produzidos laudos imobiliários das referidas áreas, através de imobiliárias credenciadas de Itapetininga, segue abaixo os valores de comercialização, segundo cada uma delas:

IMOBILIÁRIA	CRECI	VALOR
01 - ELO Imóveis	29.938-J	R\$ 6.641.646,00
02 - Pedro & Pedro Imóveis	26.593-J	R\$ 6.000.000,00
03 - Valquíria Trindade Imóveis	30.433-J	R\$ 6.037.860,00
Valor Médio: R\$ 6.226.502,00		

3.1 - Valor

Essa Comissão, levando em conta o valor de mercado, as três avaliações imobiliárias acima descritas e o valor das áreas negociadas recentemente na região, determina o valor da referida área em R\$ 6.226.502,00 (seis milhões, duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e dois reais).



54

IV - ENCERRAMENTO

Consta o presente laudo de 3 folhas micro digitadas no anverso, todas rubricadas, sendo esta última datada e assinada.

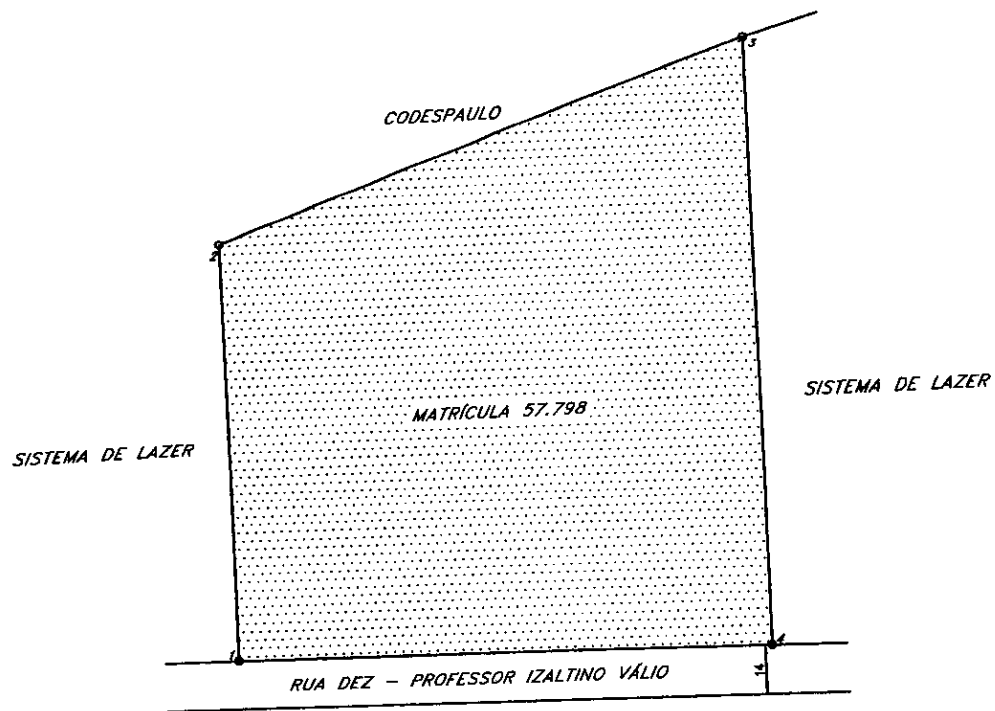
Itapetininga/SP, 18 de setembro de 2019

Marco Aurélio Costa

Luiz da Silva
Daniel Henrique de Almeida Arruda
Marília de Assis Ribeiro
Guilherme Brandino Jara
Carolina Rodrigues de Siqueira Machado



67



ROTEIRO PERIMÉTRICO	
1-2	120,53m
2-3	156,00m
3-4	173,86m
4-1	146,60m
ÁREA TOTAL: 21.581,06 m ²	

ÁREA A SER PERMUTADA

GUIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

DATA: 23/09/2019

FOLHA: 1/2

TÍTULO: CROQUI DE ÁREA - PERMUTA

LOCAL: RUA DEZ - JARDIM RESIDENCIAL TERRAS DE SANTO ANTÔNIO

INTERESSADO: GABINETE - MAURI

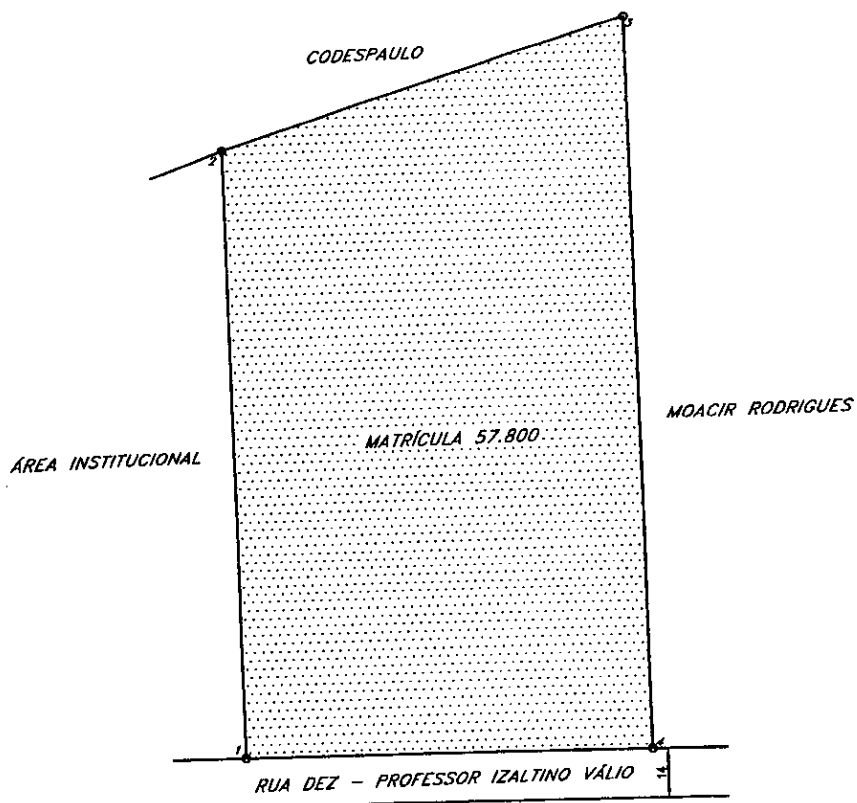
ESCALA: SEM ESCALA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Isabela Bernardes
Técnica em Agrimensura
CFT 0005513200



68



ROTEIRO PERIMÉTRICO	
1-2	173,86m
2-3	129,00m
3-4	209,00m
4-1	112,22m
ÁREA TOTAL: 23.735,25 m ²	

ÁREA A SER PERMUTADA

GUIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

DATA: 23/09/2019

FOLHA: 2/2

TÍTULO: CROQUI DE ÁREA - PERMUTA

LOCAL: RUA DEZ - JARDIM RESIDENCIAL TERRAS DE SANTO ANTÔNIO

INTERESSADO: GABINETE - MAURI

ESCALA: SEM ESCALA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

 Gisabela Bernardes
 Técnica em Agrimensura
 CFT 0005513200

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Fls. 44

69

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.262.188/0001-49 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 05/11/2012			
NOME EMPRESARIAL TAMBARA AGROPECUARIA EIRELI			PORTE EPP
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TAMBARA AGROPECUARIA E PATRIMONIAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.11-3-02 - Cultivo de milho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.11-3-03 - Cultivo de trigo 01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte 01.51-2-02 - Criação de bovinos para leite 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO ROD RODOVIA PROFESSOR FRANCISCO DA SILVA PONTES		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO BLOCO 1 BLOCO 2
CEP 18.217-000	BAIRRO/DISTRITO CABACAIS	MUNICÍPIO ITAPETININGA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDO.CONTABILIDADE@TAMBARAAGRO.COM		TELEFONE (15) 3272-9646 / (15) 3272-9647	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/09/2019** às **14:45:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para impressão

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
	Secretaria Municipal de Finanças
	Praça dos três poderes, 1000 - Jardim Marabá



45346/2019

CERTIDÃO NEGATIVAProprietário: **TAMBARA AGROPECUARIA EIRELI EPP**Documento: **17.262.188/0001-49**Endereço: **RODOVIA PROFESSOR FRANCISCO DA SILVA SN CABACAIS BLOCO 1 BLOCO 2 ITAPETININGA 18217-000**

Cadastro(s) vinculado(s) ao documento apresentado e verificado(s) para emissão desta certidão: MOBILIARIO - 900022462 - Razão Social Eventual MOBILIARIO - 900022462 - Sócio-Resp.

Certifico que em nome do interessado (a), acima identificado (a), não constam débitos até a presente data no que se refere a tributos mobiliários e imobiliários ressalvados o direito da Fazenda Municipal de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurada posteriormente, Lei Complementar Nº. 13 de 29/12/2003 Art. 332 – (Código tributário Municipal).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade em relação aos créditos tributários mobiliários e imobiliários pertencentes à Fazenda Pública Municipal.

A veracidade desta certidão está condicionada verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://itapetininga.portalweb.sistemas4r.com.br>

XULZLCAE45346/2019

24/09/2019 16:41:06

Certidão válida por 30 (Trinta) dias.

Matricula

87.636

Ficha

1

verso

inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Proprietária: B.P.B. AGROPECUARIA LTDA., CNPJ 02.821.862/0001-00, com sede na Praça Ricardo Steck, 47, em Louveira. Registro Anterior: R.1/78.058 de 22/junho/2012. Cadastro no INCRA: 636.061.021.164-8. Área total 556,9651 ha, módulo rural 15,2601, n° de módulos rurais 22,87, módulo fiscal 22,0000, n° de módulos fiscais 25,3166. Fração Mínima de Parcelamento 2,00 ha. Detentor: B.P.B. Agropecuária Ltda. NIRE 2.391.142-5. Certificação INCRA/SIGEF: ffb3bc01-8d5f-4c9b-9af3-1a823ff17caa. Matrícula aberta em razão do protocolo 240.407 de 23/maio/2017. O escrevente substituto, (Luiz Rodrigues Cruz Filho). O Oficial, (Seneval Veloso da Silva).

Av.1/87.636 (transporte da reserva legal) Em 17 de agosto de 2017. Transportada da Av. 2/78.058, de 12 de setembro de 2012. Por requerimento firmado nesta cidade, em 13 de agosto de 2.012, pela proprietária, prenotado sob n° 206.898, em 17 de agosto de 2.012, instruído com Termo de Responsabilidade de Preservação de Reserva Legal, expedido nesta cidade, em 15 de maio de 2.012, pela Secretaria do Meio Ambiente - CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, sob n° 48348/2.012, Processo n° 75840/2001, firmado pelo gerente da Agência Ambiental geólogo Dirceu Micheli, CREA 0600957330 e memorial descritivo elaborado pelo engenheiro agrônomo Fernando Chavarelli Galvão, CREA 0600869666, ficam instituídas cinco áreas de reserva legal, assim descritas: RESERVA 1: uma área de um (1) hectare, trinta e três (33) ares e cinco (5) centiares, com as seguintes divisas e confrontações: inicia a descrição deste perímetro no vértice EVJ M 0077, de coordenadas N 7.381.575,45 m. e E 794.203,70 m., situado junto a Rodovia Francisco da Silva Pontes (SP-127) e no limite do Sítio São Jorge, matrícula n° 10.148 código do Incra n° 636.061.021.164-0 de propriedade de Eduardo José Ozi, Jorge José Ozi e Omar José Ozi; deste segue por cerca confrontando com o

Continua na Ficha Nº 2

00000001-2020
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA

Fls. 47

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL

Ofício de Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matricula

87.636

Ficha

1

CNS/CNJ: 12.051-9

Em 17 de agosto de 2017

IMÓVEL: Um terreno rural situado no Km. 164 da Rodovia Professor Francisco da Silva Pontes (SP 127), no Bairro Cabaçaizinho, no município e comarca de Itapetininga, denominado "**Fazenda Atenas - Gleba A**", com a área de quatro (4) hectares, oitenta e quatro (84) ares e trinta (30) centiares, entre as divisas e confrontações seguintes: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **EVJ-P-1493**, de coordenadas (Latitude: -23°39'08.046", Longitude -48°06'47.841" e Altitude: 670.70 m); situado no limite de divisa com o imóvel denominado **Fazenda Atenas - Gleba B**, parte da matrícula N° 78.058, de propriedade de **B.P.B Agropecuária Ltda.**, deste, segue por cerca, confrontando com a **Fazenda Atenas - Gleba B**, com os seguintes azimutes e distâncias: 133°46' e 43,54 m até o vértice **EVJ-P-1492**, (Latitude: -23°39'09.025", Longitude -48°06'46.732" e Altitude: 672,08 m); 160°53' e 173,20 m até o vértice **EVJ-P-1491**, (Latitude: -23°39'14.344", Longitude -48°06'44.731" e Altitude: 677,00 m); 183°52' e 70,16 m até o vértice **EVJ-P-1490**, (Latitude: -23°39'16.619", Longitude -48°06'44.898" e Altitude: 679,94 m); 205°16' e 134,85 m até o vértice **EVJ-P-1489**, (Latitude: -23°39'20.582", Longitude -48°06'46.930" e Altitude: 680,03 m); 257°19' e 48,25 m até o vértice **EVJ-M-0453**, (Latitude: -23°39'20.926", Longitude -48°06'48.591" e Altitude: 673,90 m); situado no limite de divisa com a faixa de domínio da Rodovia Prof. **Francisco da Silva Pontes (SP-127)**, deste, deflete à direita, segue por cerca, confrontado com a referida faixa domínio, com os seguintes azimutes e distâncias: 346°15' e 174,40 m até o vértice **EVJ-P-1564**, (Latitude: -23°39'15.420", Longitude -48°06'50.052" e Altitude: 674,38 m); 345°33' e 136,94 m até o vértice **EVJ-P-1565**, (Latitude: -23°39'11.110", Longitude -48°06'51.257" e Altitude: 667,43 m); 343°30' e 27,15 m até o vértice **EVJ-P-1566**, (Latitude: -23°39'10.264", Longitude -48°06'51.529" e Altitude: 667,24 m); 339°18' e 17,89 m até o vértice **EVJ-P-1567**, (Latitude: -23°39'09.720", Longitude -48°06'51.752" e Altitude: 667,30 m); 338°16' e 8,58 m até o vértice **EVJ-M-0454**, (Latitude: -23°39'09.461", Longitude -48°06'51.864" e Altitude: 667,30 m); situado no limite de divisa com o imóvel denominado **Fazenda Atenas - Gleba B**, parte da matrícula N° 78.058, de propriedade de **B.P.B Agropecuária Ltda.**, deste, deflete à direita e segue por cerca, confrontando com a **Fazenda Atenas - Gleba B**, com o azimuth e e distância: 69°06' e 122,05 m até o vértice **EVJ-P-1493**, ponto

Continua no Verso

Pag.: 0001/025

Certidão na última página

000000001-2020
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA

Is. 48

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL

Ofício de Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula

87.636

Ficha

2

CNS/CNJ: 12.051-9

Em 17 de agosto de 2017

referido Sítio São Jorge, com azimute de 54°10'32" e distância de 214,85 m., até o vértice 1, de coordenadas N 7.381.701,21 m. e E 794.377,91 m.; situado no limite do referido Sítio São Jorge e no limite da Área de Preservação Permanente (APP), confrontando com a referida Área de Preservação Permanente com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 163°15'59" e distância de 55,71 m., até o vértice 2, de coordenadas N 7.381.647,86 m. e E 794.393,95 m.; com azimute de 236°35'10" e distância de 33,27 m., até o vértice 3, de coordenadas N 7.381.629,54 m. e E 794.366,17 m.; com azimute de 231°34'55" e distância de 42,46 m., até o vértice 4, de coordenadas N 7.381.603,15 m. e E 794.332,90 m.; com azimute de 221°50'43" e distância de 50,92 m., até o vértice 5, de coordenadas N 7.381.565,22 m. e E 794.298,93 m.; com azimute de 216°12'56" e distância de 40,98 m., até o vértice 6, de coordenadas N 7.381.532,16 m. e E 794.274,72 m.; com ângulo central de 76°31'20" e distância de 66,78 m, tangente de 34,98m e raio de 50,00m, até o vértice 7, de coordenadas N 7.381.493,26 m. e E 794.226,53 m.; situado no limite da referida Área de preservação permanente e junto a Rodovia Francisco da Silva Pontes (SP 127); deste segue por cerca confrontando com referida Rodovia Francisco da Silva Pontes (SP 127) com os seguintes azimutes e distâncias:, com azimute de 334°33'28" e distância de 1,77 m., até o vértice EVJ O 0046, de coordenadas N 7.381.494,86 m. e E 794.225,77 m.; com azimute de 343°22'15" e distância de 7,83 m., até o vértice EVJ O 0047, de coordenadas N 7.381.502,36 m. e E 794.223,53 m.; com azimute de 344°49'14" e distância de 75,73 m., até o vértice EVJ M 0077, de coordenadas N 7.381.575,45 m. e E 794.203,70 m., ponto inicial da descrição deste perímetro. RESERVA 2: uma área de três (3) hectares, quatorze (14) ares e vinte e oito (28) centiares, com as seguintes divisas e confrontações: inicia a descrição deste perímetro no vértice 52, de coordenadas N 7.381.738,42 m. e E 794.429,47 m., junto ao Sítio São Jorge, matrícula nº 10.148 código do INCRA nº 636.061.021.164-0 de propriedade de Eduardo José Ozi, Jorge José Ozi e Omar José Ozi; e no limite da área de preservação permanente, distando 278,44m do vértice EVJ M 0077 de coordenadas N 7.381.575,45 m. e E 794.203,70 m.; deste segue por cerca confrontando com o referido Sítio São Jorge, com azimute de 54°04'22" e distância de 5,47 m., até o vértice 8, de coordenadas N 7.381.741,63 m. e E 794.433,90 m., situado no limite do

Continua no verso

Pag.: 0003/025

Certidão na última página

Matrícula

87.636

Ficha

2

verso

referido Sítio São Jorge e junto a Área Livre; deste segue confrontando com a referida Área Livre com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de $163^{\circ}15'01''$ e distância de 112,04 m., até o vértice 9, de coordenadas N 7.381.634,34 m. e E 794.466,19 m.; com azimute de $114^{\circ}41'30''$ e distância de 36,39 m., até o vértice 10, de coordenadas N 7.381.619,14 m. e E 794.499,25 m.; com azimute de $93^{\circ}35'23''$ e distância de 111,16 m., até o vértice 11, de coordenadas N 7.381.612,18 m. e E 794.610,19 m.; com azimute de $101^{\circ}37'44''$ e distância de 24,66 m., até o vértice 12, de coordenadas N 7.381.607,21 m. e E 794.634,34 m.; com azimute de $116^{\circ}39'55''$ e distância de 25,54 m., até o vértice 13, de coordenadas N 7.381.595,75 m. e E 794.657,16 m.; com azimute de $138^{\circ}38'12''$ e distância de 40,69 m., até o vértice 14, de coordenadas N 7.381.565,21 m. e E 794.684,05 m.; com azimute de $133^{\circ}22'21''$ e distância de 17,93 m., até o vértice 15, de coordenadas N 7.381.552,90 m. e E 794.697,08 m.; com azimute de $109^{\circ}32'48''$ e distância de 96,15 m., até o vértice 16, de coordenadas N 7.381.520,73 m. e E 794.787,69 m.; com azimute de $149^{\circ}22'20''$ e distância de 11,11 m., até o vértice 17, de coordenadas N 7.381.511,17 m. e E 794.793,35 m.; com azimute de $189^{\circ}39'32''$ e distância de 23,48 m., até o vértice 18, de coordenadas N 7.381.488,02 m. e E 794.789,41 m.; com azimute de $271^{\circ}14'22''$ e distância de 35,60 m., até o vértice 19, de coordenadas N 7.381.488,79 m. e E 794.753,82 m.; com azimute de $279^{\circ}54'45''$ e distância de 21,55 m., até o vértice 20, de coordenadas N 7.381.492,50 m. e E 794.732,59 m.; com azimute de $253^{\circ}23'34''$ e distância de 88,73 m., até o vértice 21, de coordenadas N 7.381.467,14 m. e E 794.647,56 m.; com azimute de $189^{\circ}27'39''$ e distância de 62,72 m., até o vértice 22, de coordenadas N 7.381.405,27 m. e E 794.637,25 m.; com azimute de $139^{\circ}00'41''$ e distância de 45,08 m., até o vértice 23, de coordenadas N 7.381.371,24 m. e E 794.666,82 m.; com azimute de $151^{\circ}16'51''$ e distância de 26,89 m., até o vértice 24, de coordenadas N 7.381.347,66 m. e E 794.679,74 m.; com azimute de $237^{\circ}17'41''$ e distância de 10,33 m., até o vértice 25, de coordenadas N 7.381.342,08 m. e E 794.671,05 m.; com azimute de $311^{\circ}56'07''$ e distância de 79,49 m., até o vértice 26, de coordenadas N 7.381.395,20 m. e E 794.611,92 m.; com azimute de $288^{\circ}54'03''$ e distância de 31,89 m., até o vértice 27, de coordenadas N 7.381.405,53 m. e E 794.581,75 m.; com azimute de

Continua na Ficha Nº 3

Pag.: 0004/025

Certidão na última página

800000001-2020
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA

Hs. 50

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL

Ofício de Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matricula

87.636

Ficha

3

CNS/CNJ: 12.051-9

Em 17 de agosto de 2017

319°08'47" e distância de 81,27 m., até o vértice 28, de coordenadas N 7.381.467,00 m. e E 794.528,59 m.; com azimute de 16°22'41" e distância de 22,38 m., até o vértice 29, de coordenadas N 7.381.488,47 m. e E 794.534,90 m.; com azimute de 300°17'35" e distância de 88,04 m., até o vértice 30, de coordenadas N 7.381.532,88 m. e E 794.458,88 m.; com azimute de 307°19'44" e distância de 57,69 m., até o vértice 31, de coordenadas N 7.381.567,86 m. e E 794.413,01 m.; com azimute de 206°11'55" e distância de 35,67 m., até o vértice 32, de coordenadas N 7.381.535,85 m. e E 794.397,26 m.; com azimute de 229°14'36" e distância de 85,62 m., até o vértice 33, de coordenadas N 7.381.479,95 m. e E 794.332,40 m.; com azimute de 191°07'31" e distância de 56,59 m., até o vértice 34, de coordenadas N 7.381.424,42 m. e E 794.321,48 m.; com azimute de 223°53'46" e distância de 52,48 m., até o vértice EVJ O 0041, de coordenadas N 7.381.386,60 m. e E 794.285,09 m., situado no limite da referida Área Livre e junto a Rodovia Francisco da Silva Pontes (SP 127); deste segue confrontando com a referida Rodovia Francisco da Silva Pontes (SP 127) com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 331°39'56" e distância de 47,07 m., até o vértice EVJ O 0042, de coordenadas N 7.381.428,03 m. e E 794.262,75 m.; com azimute de 332°33'46" e distância de 7,64 m., até o vértice 35, de coordenadas N 7.381.434,81 m. e E 794.259,23 m., situado no limite da referida Rodovia e junto a Área de Preservação Permanente; deste segue confrontando com a referida Área de Preservação Permanente com os seguintes azimutes e distâncias: com ângulo central de 125°38'49" e distância de 109,64 m tangente de 97,38m e raio de 50,00m., até o vértice 36, de coordenadas N 7.381.496,70 m. e E 794.323,12 m.; com azimute de 39°11'57" e distância de 80,80 m., até o vértice 37, de coordenadas N 7.381.559,32 m. e E 794.374,19 m.; com azimute de 51°34'57" e distância de 34,73 m., até o vértice 38, de coordenadas N 7.381.580,90 m. e E 794.401,40 m.; com azimute de 56°35'26" e distância de 19,81 m., até o vértice 39, de coordenadas N 7.381.591,81 m. e E 794.417,94 m.; com azimute de 138°30'50" e distância de 34,84 m., até o vértice 40, de coordenadas N 7.381.565,71 m. e E 794.441,02 m.; com azimute de 123°07'26" e distância de 33,40 m., até o vértice 41, de coordenadas N 7.381.547,46 m. e E 794.468,99 m.; com azimute de 112°25'21" e distância de 46,25 m., até o vértice 42, de

Continua no Verso

Pag.: 0005/025

Certidão na última página

Matrícula

87.636

Ficha

3

verso

coordenadas N 7.381.529,82 m. e E 794.511,74 m.; com azimute de 106°11'48" e distância de 60,48 m., até o vértice 43, de coordenadas N 7.381.512,95 m. e E 794.569,82 m.; com azimute de 106°15'03" e distância de 32,20 m., até o vértice 44, de coordenadas N 7.381.503,94 m. e E 794.600,73 m.; com ângulo central de 286°15'05" e distância de 60,01 m, tangente de 387,51m e raio de 50,00m., até o vértice 45, de coordenadas N 7.381.561,55 m. e E 794.617,52 m.; com azimute de 286°14'10" e distância de 32,23 m., até o vértice 46, de coordenadas N 7.381.570,56 m. e E 794.586,58 m.; com azimute de 286°11'59" e distância de 57,24 m., até o vértice 47, de coordenadas N 7.381.586,53 m. e E 794.531,61 m.; com azimute de 292°24'49" e distância de 37,37 m., até o vértice 48, de coordenadas N 7.381.600,78 m. e E 794.497,06 m.; com azimute de 303°07'27" e distância de 19,65 m., até o vértice 49, de coordenadas N 7.381.611,52 m. e E 794.480,60 m.; com azimute de 318°31'56" e distância de 20,08 m., até o vértice 50, de coordenadas N 7.381.626,57 m. e E 794.467,30 m.; com azimute de 332°09'36" e distância de 22,31 m., até o vértice 51, de coordenadas N 7.381.646,30 m. e E 794.456,88 m.; com azimute de 343°25'47" e distância de 96,11 m., até o vértice 52, de coordenadas N 7.381.738,42 m. e E 794.429,47 m., ponto inicial da descrição deste perímetro. RESERVA 3: uma área de um (1) hectare, dezoito (18) ares e noventa e um (91) centiares, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia a descrição deste perímetro no vértice 53, de coordenadas N 7.381.868,13 m. e E 794.609,15 m., junto ao Sítio São Jorge, matrícula nº 10.148 código do INCRA nº 636.061.021.164-0 de propriedade de Eduardo José Ozi, Jorge José Ozi e Omar José Ozi; e no limite da área Livre, distando 500,05m do vértice EVJ M 0077 de coordenadas N 7.381.575,45 m. e E 794.203,70 m.; deste segue por cerca confrontando com o referido Sítio São Jorge, com azimute de 54°10'31" e distância de 258,09 m., até o vértice 54, de coordenadas N 7.382.019,19 m. e E 794.818,41 m., situado no limite do referido Sítio São Jorge e junto a Área Livre; deste segue confrontando com a referida Área Livre com os seguintes azimutes e distâncias:, com azimute de 192°05'47" e distância de 46,00 m., até o vértice 55, de coordenadas N 7.381.974,21 m. e E 794.808,77 m.; com azimute de 245°53'38" e distância de 21,89 m., até o vértice 56, de coordenadas N 7.381.965,27 m. e E 794.788,79 m.; com azimute de

Continua na Ficha Nº 4

00000001-2020
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 52

Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL

Ofício de Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula

87.636

Ficha

4

CNS/CNJ: 12.051-9

Em 17 de agosto de 2017

199°57'13" e distância de 119,09 m., até o vértice 57, de coordenadas N 7.381.853,33 m. e E 794.748,15 m com azimute de 276°04'40" e distância de 139,79 m., até o vértice 53, de coordenadas N 7.381.868,13 m. e E 794.609,15 m., ponto inicial da descrição deste perímetro. **RESERVA 4:** uma área de quarenta e um (41) hectares, cinquenta e cinco (55) ares e trinta e quatro (34) centiares, com as seguintes divisas e confrontações: inicia a descrição deste perímetro no vértice 226, de coordenadas N 7.382.665,28 m. e E 795.713,43 m., situado no limite Sítio São Jorge, matrícula nº 10.148 código do INCRA nº 636.061.021.164-0 de propriedade de Eduardo José Ozi, Jorge José Ozi e Omar José Ozi; e no limite da Área de Preservação Permanente, distando 64,79m do vértice EVJ M 0078 de coordenadas N 7.382.703,20 m. e E 795.765,96 m.; deste segue confrontando com a referida Área de Preservação Permanente com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 167°51'21" e distância de 40,55 m., até o vértice 227, de coordenadas N 7.382.625,64 m. e E 795.721,96 m.; com azimute de 143°34'53" e distância de 38,34 m., até o vértice 228, de coordenadas N 7.382.594,79 m. e E 795.744,72 m.; com azimute de 127°48'27" e distância de 25,30 m., até o vértice 229, de coordenadas N 7.382.579,28 m. e E 795.764,71 m.; com azimute de 108°06'53" e distância de 15,28 m., até o vértice 230, de coordenadas N 7.382.574,53 m. e E 795.779,23 m.; com azimute de 106°37'18" e distância de 38,87 m., até o vértice 231, de coordenadas N 7.382.563,41 m. e E 795.816,48 m.; com azimute de 67°14'15" e distância de 46,94 m., até o vértice 232, de coordenadas N 7.382.581,57 m. e E 795.859,76 m.; com azimute de 41°29'45" e distância de 28,00 m., até o vértice 233, de coordenadas N 7.382.602,54 m. e E 795.878,31 m.; com azimute de 131°16'40" e distância de 19,39 m., até o vértice 234, de coordenadas N 7.382.589,75 m. e E 795.892,88 m.; com azimute de 130°48'37" e distância de 24,97 m., até o vértice 235, de coordenadas N 7.382.573,43 m. e E 795.911,78 m.; com azimute de 119°52'13" e distância de 71,98 m., até o vértice 237, de coordenadas N 7.382.537,58 m. e E 795.974,20 m.; com azimute de 99°34'49" e distância de 41,52 m., até o vértice 238, de coordenadas N 7.382.530,67 m. e E 796.015,14 m.; com azimute de 151°29'43" e distância de 38,45 m., até o vértice 239, de coordenadas N 7.382.496,88 m. e E 796.033,49 m.; com azimute de 149°19'33" e distância de 131,31 m., até o vértice 240, de

Continua no verso

Pag.: 0007/025

Certidão na última página

Matricula

87.636

Ficha

4

verso

coordenadas N 7.382.383,94 m. e E 796.100,48 m.; com azimuth de 159°57'52" e distância de 271,71 m., até o vértice 241, de coordenadas N 7.382.128,67 m. e E 796.193,57 m.; com azimuth de 164°03'21" e distância de 136,44 m., até o vértice 242, de coordenadas N 7.381.997,48 m. e E 796.231,05 m.; com azimuth de 180°00'00" e distância de 88,57 m., até o vértice 243, de coordenadas N 7.381.908,91 m. e E 796.231,05 m.; com azimuth de 182°32'38" e distância de 84,49 m., até o vértice 244, de coordenadas N 7.381.824,50 m. e E 796.227,30 m.; com azimuth de 192°10'11" e distância de 97,62 m., até o vértice 245, de coordenadas N 7.381.729,07 m. e E 796.206,72 m.; com azimuth de 197°33'28" e distância de 89,64 m., até o vértice 246, de coordenadas N 7.381.643,61 m. e E 796.179,68 m.; com azimuth de 202°04'34" e distância de 134,85 m., até o vértice 247, de coordenadas N 7.381.518,65 m. e E 796.129,00 m.; com azimuth de 195°01'21" e distância de 99,19 m., até o vértice 248, de coordenadas N 7.381.422,85 m. e E 796.103,29 m.; com azimuth de 197°55'50" e distância de 61,78 m., até o vértice 249, de coordenadas N 7.381.364,07 m. e E 796.084,27 m.; com azimuth de 210°57'19" e distância de 34,47 m., até o vértice 250, de coordenadas N 7.381.334,51 m. e E 796.066,54 m.; com azimuth de 218°21'26" e distância de 65,04 m., até o vértice 251, de coordenadas N 7.381.283,51 m. e E 796.026,18 m.; com azimuth de 225°22'08" e distância de 69,19 m., até o vértice 252, de coordenadas N 7.381.234,90 m. e E 795.976,94 m.; com azimuth de 236°18'46" e distância de 55,80 m., até o vértice 253, de coordenadas N 7.381.203,95 m. e E 795.930,51 m.; com azimuth de 247°23'40" e distância de 85,49 m., até o vértice 254, de coordenadas N 7.381.171,09 m. e E 795.851,59 m.; com azimuth de 255°58'04" e distância de 70,11 m., até o vértice 255, de coordenadas N 7.381.154,09 m. e E 795.783,57 m.; com azimuth de 237°53'54" e distância de 53,63 m., até o vértice 256, de coordenadas N 7.381.125,59 m. e E 795.738,14 m.; com azimuth de 233°00'44" e distância de 60,32 m., até o vértice 257, de coordenadas N 7.381.089,30 m. e E 795.689,96 m.; com azimuth de 245°57'04" e distância de 90,35 m., até o vértice 258, de coordenadas N 7.381.052,48 m. e E 795.607,45 m.; com azimuth de 246°27'14" e distância de 31,16 m., até o vértice 259, de coordenadas N 7.381.040,03 m. e E 795.578,88 m.; com azimuth de 237°55'18" e distância de 63,31 m., até o vértice 260, de

Continua na Ficha Nº 5

80000001-2020
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA

Fls. 54

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL

Ofício de Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula

87.636

Ficha

5

CNS/CNJ: 12.051-9

Em 17 de agosto de 2017

coordenadas N 7.381.006,41 m. e E 795.525,24 m.; com azimute de 235°36'24" e distância de 102,57 m., até o vértice 261, de coordenadas N 7.380.948,47 m. e E 795.440,60 m.; com azimute de 252°39'00" e distância de 49,93 m., até o vértice 262, de coordenadas N 7.380.933,58 m. e E 795.392,94 m.; com azimute de 259°10'25" e distância de 50,42 m., até o vértice 263, de coordenadas N 7.380.924,11 m. e E 795.343,42 m.; com azimute de 237°28'28" e distância de 88,16 m., até o vértice 264, de coordenadas N 7.380.876,71 m. e E 795.269,09 m.; com azimute de 236°44'35" e distância de 148,60 m., até o vértice 265, de coordenadas N 7.380.795,22 m. e E 795.144,83 m.; com azimute de 234°21'54" e distância de 46,50 m., até o vértice 266, de coordenadas N 7.380.768,13 m. e E 795.107,04 m.; com azimute de 226°00'53" e distância de 82,25 m., até o vértice 267, de coordenadas N 7.380.711,01 m. e E 795.047,86 m.; com azimute de 226°00'02" e distância de 52,24 m., até o vértice 268, de coordenadas N 7.380.674,72 m. e E 795.010,28 m.; com azimute de 311°57'10" e distância de 7,45 m., até o vértice 269, de coordenadas N 7.380.679,70 m. e E 795.004,74 m., situado no limite da referida Área de Preservação Permanente e junto a Área Livre; deste segue confrontando com a referida Área Livre com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 21°48'05" e distância de 32,31 m., até o vértice 270, de coordenadas N 7.380.709,70 m. e E 795.016,74 m.; com azimute de 30°25'25" e distância de 34,03 m., até o vértice 271, de coordenadas N 7.380.739,04 m. e E 795.033,97 m.; com azimute de 51°37'45" e distância de 51,70 m., até o vértice 272, de coordenadas N 7.380.771,13 m. e E 795.074,50 m.; com azimute de 53°50'04" e distância de 56,95 m., até o vértice 273, de coordenadas N 7.380.804,74 m. e E 795.120,48 m.; com azimute de 27°19'02" e distância de 28,96 m., até o vértice 274, de coordenadas N 7.380.830,47 m. e E 795.133,77 m.; com azimute de 45°01'30" e distância de 16,24 m., até o vértice 275, de coordenadas N 7.380.841,95 m. e E 795.145,26 m.; com azimute de 60°50'04" e distância de 21,59 m., até o vértice 276, de coordenadas N 7.380.852,47 m. e E 795.164,11 m.; com azimute de 71°59'29" e distância de 36,55 m., até o vértice 277, de coordenadas N 7.380.863,77 m. e E 795.198,87 m.; com azimute de 73°21'59" e distância de 51,00 m., até o vértice 278, de coordenadas N 7.380.878,37 m. e E 795.247,74 m.; com azimute de 53°16'10" e

Continua no Verso

Pag.: 0009/025

Certidão na última página

Matricula

87.636

Ficha

5

verso

distância de 26,30 m., até o vértice 279, de coordenadas N
 7.380.894,10 m. e E 795.268,82 m.; com azimute de 29°13'46" e
 distância de 28,96 m., até o vértice 280, de coordenadas N
 7.380.919,37 m. e E 795.282,96 m.; com azimute de 25°21'47" e
 distância de 32,40 m., até o vértice 281, de coordenadas N
 7.380.948,65 m. e E 795.296,84 m.; com azimute de 73°41'23" e
 distância de 45,29 m., até o vértice 282, de coordenadas N
 7.380.961,37 m. e E 795.340,31 m.; com azimute de 102°05'10" e
 distância de 50,24 m., até o vértice 283, de coordenadas N
 7.380.950,85 m. e E 795.389,44 m.; com azimute de 72°32'52" e
 distância de 54,58 m., até o vértice 284, de coordenadas N
 7.380.967,22 m. e E 795.441,51 m.; com azimute de 51°36'47" e
 distância de 66,93 m., até o vértice 285, de coordenadas N
 7.381.008,78 m. e E 795.493,97 m.; com azimute de 59°26'16" e
 distância de 26,43 m., até o vértice 286, de coordenadas N
 7.381.022,22 m. e E 795.516,73 m.; com azimute de 45°53'14" e
 distância de 47,95 m., até o vértice 287, de coordenadas N
 7.381.055,60 m. e E 795.551,16 m.; com azimute de 71°43'25" e
 distância de 33,13 m., até o vértice 288, de coordenadas N
 7.381.065,99 m. e E 795.582,62 m.; com azimute de 102°56'46" e
 distância de 15,94 m., até o vértice 289, de coordenadas N
 7.381.062,42 m. e E 795.598,15 m.; com azimute de 53°21'42" e
 distância de 179,57 m., até o vértice 290, de coordenadas N
 7.381.169,58 m. e E 795.742,24 m.; com azimute de 86°57'10" e
 distância de 98,01 m., até o vértice 291, de coordenadas N
 7.381.174,79 m. e E 795.840,11 m.; com azimute de 74°56'10" e
 distância de 27,32 m., até o vértice 292, de coordenadas N
 7.381.181,89 m. e E 795.866,49 m.; com azimute de 57°40'04" e
 distância de 59,81 m., até o vértice 293, de coordenadas N
 7.381.213,88 m. e E 795.917,03 m.; com azimute de 44°35'27" e
 distância de 77,25 m., até o vértice 294, de coordenadas N
 7.381.268,89 m. e E 795.971,26 m.; com azimute de 63°41'25" e
 distância de 59,20 m., até o vértice 295, de coordenadas N
 7.381.295,13 m. e E 796.024,33 m.; com azimute de 44°21'10" e
 distância de 35,68 m., até o vértice 296, de coordenadas N
 7.381.320,64 m. e E 796.049,27 m.; com azimute de 29°12'13" e
 distância de 86,65 m., até o vértice 297, de coordenadas N
 7.381.396,28 m. e E 796.091,55 m.; com azimute de 358°24'36" e
 distância de 108,11 m., até o vértice 298, de coordenadas N
 7.381.504,35 m. e E 796.088,55 m.; com azimute de 7°35'19" e

Continua na Ficha Nº 6

00000001 - 2020
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA

115. 56

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL

Ofício de Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula

87.636

Ficha

6

CNS/CNJ: 12.051-9

Em 17 de agosto de 2017

distância de 31,43 m., até o vértice 299, de coordenadas N
7.381.535,50 m. e E 796.092,70 m.; com azimute de 28°44'30" e
distância de 74,53 m., até o vértice 300, de coordenadas N
7.381.600,85 m. e E 796.128,54 m.; com azimute de 355°42'10" e
distância de 58,86 m., até o vértice 301, de coordenadas N
7.381.659,54 m. e E 796.124,13 m.; com azimute de 328°52'32" e
distância de 49,51 m., até o vértice 302, de coordenadas N
7.381.701,92 m. e E 796.098,54 m.; com azimute de 344°41'00" e
distância de 31,91 m., até o vértice 303, de coordenadas N
7.381.732,70 m. e E 796.090,11 m.; com azimute de 1°02'10" e
distância de 65,26 m., até o vértice 304, de coordenadas N
7.381.797,95 m. e E 796.091,29 m.; com azimute de 11°01'58" e
distância de 82,72 m., até o vértice 305, de coordenadas N
7.381.879,14 m. e E 796.107,12 m.; com azimute de 40°18'06" e
distância de 34,01 m., até o vértice 306, de coordenadas N
7.381.905,08 m. e E 796.129,12 m.; com azimute de 62°47'50" e
distância de 38,17 m., até o vértice 307, de coordenadas N
7.381.922,53 m. e E 796.163,07 m.; com azimute de 7°08'17" e
distância de 54,80 m., até o vértice 308, de coordenadas N
7.381.976,91 m. e E 796.169,88 m.; com azimute de 310°44'51" e
distância de 33,57 m., até o vértice 309, de coordenadas N
7.381.998,82 m. e E 796.144,45 m.; com azimute de 268°15'43" e
distância de 49,45 m., até o vértice 310, de coordenadas N
7.381.997,32 m. e E 796.095,02 m.; com azimute de 252°42'32" e
distância de 57,67 m., até o vértice 311, de coordenadas N
7.381.980,18 m. e E 796.039,96 m.; com azimute de 243°24'07" e
distância de 100,93 m., até o vértice 312, de coordenadas N
7.381.934,99 m. e E 795.949,71 m.; com azimute de 227°00'10" e
distância de 66,16 m., até o vértice 313, de coordenadas N
7.381.889,87 m. e E 795.901,32 m.; com azimute de 220°01'04" e
distância de 38,35 m., até o vértice 314, de coordenadas N
7.381.860,50 m. e E 795.876,66 m.; com azimute de 274°55'23" e
distância de 21,79 m., até o vértice 315, de coordenadas N
7.381.862,37 m. e E 795.854,95 m.; com azimute de 327°23'39" e
distância de 21,55 m., até o vértice 316, de coordenadas N
7.381.880,52 m. e E 795.843,34 m.; com azimute de 352°30'26" e
distância de 60,66 m., até o vértice 317, de coordenadas N
7.381.940,66 m. e E 795.835,43 m.; com azimute de 315°15'50" e
distância de 33,77 m., até o vértice 318, de coordenadas N
7.381.964,65 m. e E 795.811,66 m.; com azimute de 309°54'56" e

Continua no Verso

Pag.: 0011/025

Certidão na última página

Matrícula

87.636

Ficha

6

verso

distância de 55,37 m., até o vértice 319, de coordenadas N 7.382.000,18 m. e E 795.769,19 m.; com azimute de 333°34'50" e distância de 42,21 m., até o vértice 320, de coordenadas N 7.382.037,98 m. e E 795.750,41 m.; com azimute de 312°26'34" e distância de 53,09 m., até o vértice 321, de coordenadas N 7.382.073,81 m. e E 795.711,23 m.; com azimute de 303°34'17" e distância de 62,95 m., até o vértice 322, de coordenadas N 7.382.108,62 m. e E 795.658,78 m.; com azimute de 6°11'10" e distância de 31,64 m., até o vértice 323, de coordenadas N 7.382.140,08 m. e E 795.662,19 m.; com azimute de 343°09'02" e distância de 40,23 m., até o vértice 324, de coordenadas N 7.382.178,58 m. e E 795.650,53 m.; com azimute de 314°24'53" e distância de 58,16 m., até o vértice 325, de coordenadas N 7.382.219,28 m. e E 795.608,99 m.; com azimute de 265°48'23" e distância de 33,23 m., até o vértice 326, de coordenadas N 7.382.216,85 m. e E 795.575,85 m.; com azimute de 231°33'47" e distância de 72,26 m., até o vértice 327, de coordenadas N 7.382.171,93 m. e E 795.519,25 m.; com azimute de 218°05'37" e distância de 20,23 m., até o vértice 328, de coordenadas N 7.382.156,01 m. e E 795.506,77 m.; com azimute de 204°12'07" e distância de 13,12 m., até o vértice 329, de coordenadas N 7.382.144,04 m. e E 795.501,39 m.; com azimute de 357°58'51" e distância de 12,49 m., até o vértice 330, de coordenadas N 7.382.156,52 m. e E 795.500,95 m.; com azimute de 0°44'33" e distância de 135,81 m., até o vértice 331, de coordenadas N 7.382.292,32 m. e E 795.502,71 m.; com azimute de 359°36'04" e distância de 219,75 m., até o vértice 332, de coordenadas N 7.382.512,06 m. e E 795.501,18 m., situado no limite da referida Área de Preservação Permanente e junto ao Sítio São Jorge, matrícula nº 10.148 código do INCRA nº 636.061.021.164-0 de propriedade de Eduardo José Ozi, Jorge José Ozi e Omar José Ozi; deste segue confrontando com o referido Sítio São Jorge com azimute de 54°10'30" e distância de 261,78 m., até o vértice 226, de coordenadas N 7.382.665,28 m. e E 795.713,43 m., ponto inicial da descrição deste perímetro. **RESERVA 5:** uma área de setenta e sete (77) hectares, sessenta (60) ares e cinquenta (50) centiares, com as seguintes divisas e confrontações: inicia a descrição deste perímetro no vértice EVJ M 0047, de coordenadas N 7.380.549,56 m. e E 796.446,03 m., situado no limite da Fazenda Beira Rio, Matrícula nº 71.054 Código do INCRA nº

Continua na Ficha Nº 7

00008801-2020
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA

Fls. 58

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL

Ofício de Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matricula

87.636

Ficha

7

CNS/CNJ: 12.051-9

Em 17 de agosto de 2017

636.061.268.259-1 de propriedade de Antonio Alves dos Santos Filho, no junto a Área Livre; deste segue confrontando com a referida Área Livre com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 338°38'57" e distância de 152,47 m., até o vértice 58, de coordenadas N 7.380.691,57 m. e E 796.390,52 m.; com azimute de 322°54'08" e distância de 39,71 m., até o vértice 59, de coordenadas N 7.380.723,24 m. e E 796.366,57 m.; com azimute de 350°21'03" e distância de 59,96 m., até o vértice 60, de coordenadas N 7.380.782,35 m. e E 796.356,52 m.; com azimute de 57°27'36" e distância de 20,45 m., até o vértice 61, de coordenadas N 7.380.793,35 m. e E 796.373,76 m.; com azimute de 83°14'51" e distância de 158,11 m., até o vértice 62, de coordenadas N 7.380.811,94 m. e E 796.530,77 m.; com azimute de 30°56'44" e distância de 59,55 m., até o vértice 63, de coordenadas N 7.380.863,01 m. e E 796.561,39 m.; com azimute de 357°03'35" e distância de 22,42 m., até o vértice 64, de coordenadas N 7.380.885,40 m. e E 796.560,24 m.; com azimute de 332°20'58" e distância de 41,78 m., até o vértice 65, de coordenadas N 7.380.922,41 m. e E 796.540,85 m.; com azimute de 41°33'30" e distância de 26,62 m., até o vértice 66, de coordenadas N 7.380.942,33 m. e E 796.558,51 m.; com azimute de 74°02'44" e distância de 35,14 m., até o vértice 67, de coordenadas N 7.380.951,99 m. e E 796.592,30 m.; com azimute de 91°06'11" e distância de 33,25 m., até o vértice 68, de coordenadas N 7.380.951,35 m. e E 796.625,54 m.; com azimute de 77°24'56" e distância de 80,50 m., até o vértice 69, de coordenadas N 7.380.968,89 m. e E 796.704,11 m.; com azimute de 63°46'09" e distância de 29,91 m., até o vértice 70, de coordenadas N 7.380.982,11 m. e E 796.730,94 m.; com azimute de 27°10'52" e distância de 11,23 m., até o vértice 71, de coordenadas N 7.380.992,10 m. e E 796.736,07 m.; com azimute de 346°01'56" e distância de 75,19 m., até o vértice 72, de coordenadas N 7.381.065,07 m. e E 796.717,92 m.; com azimute de 36°14'12" e distância de 191,08 m., até o vértice 73, de coordenadas N 7.381.219,19 m. e E 796.830,87 m.; com azimute de 321°14'02" e distância de 81,59 m., até o vértice 74, de coordenadas N 7.381.282,81 m. e E 796.779,78 m.; com azimute de 310°07'17" e distância de 395,01 m., até o vértice 75, de coordenadas N 7.381.537,36 m. e E 796.477,72 m.; com azimute de 286°13'05" e distância de 183,03 m., até o vértice 76, de

Continua no Verso

Pag.: 0013/025

Certidão na última página

Matricula

87.636

Ficha

7

verso

coordenadas N 7.381.588,48 m. e E 796.301,97 m.; com azimuth de 220°29'49" e distância de 193,19 m., até o vértice 77, de coordenadas N 7.381.441,57 m. e E 796.176,51 m.; com azimuth de 197°23'49" e distância de 76,46 m., até o vértice 78, de coordenadas N 7.381.368,61 m. e E 796.153,65 m.; com azimuth de 201°16'12" e distância de 66,49 m., até o vértice 79, de coordenadas N 7.381.306,65 m. e E 796.129,53 m.; com azimuth de 210°44'35" e distância de 38,73 m., até o vértice 80, de coordenadas N 7.381.273,36 m. e E 796.109,73 m.; com azimuth de 222°25'28" e distância de 115,81 m., até o vértice 81, de coordenadas N 7.381.187,87 m. e E 796.031,60 m.; com azimuth de 206°26'28" e distância de 47,50 m., até o vértice 82, de coordenadas N 7.381.145,34 m. e E 796.010,45 m.; com azimuth de 215°36'47" e distância de 30,00 m., até o vértice 83, de coordenadas N 7.381.120,95 m. e E 795.992,98 m.; com azimuth de 273°08'13" e distância de 40,75 m., até o vértice 84, de coordenadas N 7.381.123,18 m. e E 795.952,29 m.; com azimuth de 262°21'53" e distância de 47,64 m., até o vértice 85, de coordenadas N 7.381.116,85 m. e E 795.905,07 m.; com azimuth de 247°25'21" e distância de 83,48 m., até o vértice 86, de coordenadas N 7.381.084,80 m. e E 795.827,99 m.; com azimuth de 245°07'23" e distância de 53,89 m., até o vértice 87, de coordenadas N 7.381.062,13 m. e E 795.779,10 m.; com azimuth de 227°02'09" e distância de 27,47 m., até o vértice 88, de coordenadas N 7.381.043,41 m. e E 795.759,00 m.; com azimuth de 198°57'58" e distância de 73,01 m., até o vértice 89, de coordenadas N 7.380.974,36 m. e E 795.735,27 m.; com azimuth de 194°34'15" e distância de 104,74 m., até o vértice 90, de coordenadas N 7.380.872,99 m. e E 795.708,92 m.; com azimuth de 143°17'42" e distância de 46,56 m., até o vértice 91, de coordenadas N 7.380.835,66 m. e E 795.736,75 m.; com azimuth de 210°54'15" e distância de 26,42 m., até o vértice 92, de coordenadas N 7.380.812,99 m. e E 795.723,18 m.; com azimuth de 199°24'07" e distância de 20,05 m., até o vértice 93, de coordenadas N 7.380.794,08 m. e E 795.716,52 m.; com azimuth de 207°42'25" e distância de 27,38 m., até o vértice 94, de coordenadas N 7.380.769,84 m. e E 795.703,79 m.; com azimuth de 228°41'31" e distância de 22,51 m., até o vértice 95, de coordenadas N 7.380.754,98 m. e E 795.686,88 m.; com azimuth de 196°23'50" e distância de 84,31 m., até o vértice 96, de

Continua na Ficha Nº 8

00000001-2020
OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA

15. 60

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL

Ofício de Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula

87.636

Ficha

8

CNS/CNJ: 12.051-9

Em 17 de agosto de 2017

coordenadas N 7.380.674,10 m. e E 795.663,08 m.; com azimute de 183°06'07" e distância de 29,38 m., até o vértice 97, de
coordenadas N 7.380.644,76 m. e E 795.661,49 m.; com azimute de 192°47'41" e distância de 31,79 m., até o vértice 98, de
coordenadas N 7.380.613,76 m. e E 795.654,45 m.; com azimute de 204°39'25" e distância de 29,15 m., até o vértice 99, de
coordenadas N 7.380.587,27 m. e E 795.642,29 m.; com azimute de 213°14'33" e distância de 35,50 m., até o vértice 100, de
coordenadas N 7.380.557,58 m. e E 795.622,83 m.; com azimute de 226°44'05" e distância de 52,79 m., até o vértice 101, de
coordenadas N 7.380.521,40 m. e E 795.584,39 m.; com azimute de 209°19'57" e distância de 34,46 m., até o vértice 102, de
coordenadas N 7.380.491,36 m. e E 795.567,51 m.; com azimute de 226°00'15" e distância de 77,07 m., até o vértice 103, de
coordenadas N 7.380.437,83 m. e E 795.512,07 m.; com azimute de 215°44'54" e distância de 26,57 m., até o vértice 104, de
coordenadas N 7.380.416,27 m. e E 795.496,55 m.; com azimute de 219°47'33" e distância de 39,03 m., até o vértice 105, de
coordenadas N 7.380.386,28 m. e E 795.471,57 m.; com azimute de 225°28'06" e distância de 16,44 m., até o vértice 106, de
coordenadas N 7.380.374,75 m. e E 795.459,85 m.; com azimute de 231°30'10" e distância de 41,27 m., até o vértice 107, de
coordenadas N 7.380.349,06 m. e E 795.427,55 m.; com azimute de 219°08'44" e distância de 68,35 m., até o vértice 108, de
coordenadas N 7.380.296,05 m. e E 795.384,40 m.; com azimute de 230°30'40" e distância de 34,97 m., até o vértice 109, de
coordenadas N 7.380.273,81 m. e E 795.357,41 m.; com azimute de 208°47'22" e distância de 16,36 m., até o vértice 110, de
coordenadas N 7.380.259,47 m. e E 795.349,53 m.; com azimute de 180°34'59" e distância de 35,37 m., até o vértice 111, de
coordenadas N 7.380.224,10 m. e E 795.349,17 m.; com azimute de 168°26'02" e distância de 79,80 m., até o vértice 112, de
coordenadas N 7.380.145,92 m. e E 795.365,17 m.; com azimute de 185°07'03" e distância de 66,14 m., até o vértice 113, de
coordenadas N 7.380.080,04 m. e E 795.359,27 m.; com azimute de 233°06'03" e distância de 86,36 m., até o vértice 114, de
coordenadas N 7.380.028,19 m. e E 795.290,21 m.; com azimute de 304°32'35" e distância de 46,21 m., até o vértice 115, de
coordenadas N 7.380.054,39 m. e E 795.252,15 m.; com azimute de 42°40'44" e distância de 42,43 m., até o vértice 116, de

Continua no Verso

Pag.: 0015/025

Certidão na última página

Matricula

87.636

Ficha

8

verso

coordenadas N 7.380.085,58 m. e E 795.280,91 m.; com azimute de 30°32'53" e distância de 83,19 m., até o vértice 117, de coordenadas N 7.380.157,22 m. e E 795.323,19 m.; com azimute de 359°09'48" e distância de 65,74 m., até o vértice 118, de coordenadas N 7.380.222,95 m. e E 795.322,23 m.; com azimute de 272°17'26" e distância de 34,28 m., até o vértice 119, de coordenadas N 7.380.224,32 m. e E 795.287,98 m.; com azimute de 242°45'05" e distância de 76,84 m., até o vértice 120, de coordenadas N 7.380.189,14 m. e E 795.219,67 m.; com azimute de 223°25'38" e distância de 15,20 m., até o vértice 121, de coordenadas N 7.380.178,10 m. e E 795.209,22 m.; com azimute de 245°26'59" e distância de 26,33 m., até o vértice 122, de coordenadas N 7.380.167,16 m. e E 795.185,27 m., situado no limite da referida Área Livre e junto a Área de Preservação Permanente; deste segue confrontando com a referida Área de Preservação Permanente com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 45°51'14" e distância de 20,88 m., até o vértice 123, de coordenadas N 7.380.181,70 m. e E 795.200,25 m.; com azimute de 57°46'54" e distância de 91,89 m., até o vértice 124, de coordenadas N 7.380.230,69 m. e E 795.277,99 m.; com azimute de 50°55'57" e distância de 57,74 m., até o vértice 125, de coordenadas N 7.380.267,08 m. e E 795.322,82 m.; com azimute de 49°19'11" e distância de 81,02 m., até o vértice 126, de coordenadas N 7.380.319,89 m. e E 795.384,26 m.; com azimute de 41°38'32" e distância de 144,50 m., até o vértice 127, de coordenadas N 7.380.427,88 m. e E 795.480,28 m.; com azimute de 46°57'37" e distância de 90,96 m., até o vértice 128, de coordenadas N 7.380.489,96 m. e E 795.546,76 m.; com azimute de 34°51'10" e distância de 93,36 m., até o vértice 129, de coordenadas N 7.380.566,57 m. e E 795.600,11 m.; com azimute de 20°59'07" e distância de 81,73 m., até o vértice 130, de coordenadas N 7.380.642,88 m. e E 795.629,38 m.; com azimute de 25°37'31" e distância de 109,60 m., até o vértice 131, de coordenadas N 7.380.741,70 m. e E 795.676,78 m.; com azimute de 17°41'41" e distância de 8,32 m., até o vértice 132, de coordenadas N 7.380.749,63 m. e E 795.679,31 m.; com azimute de 9°40'20" e distância de 95,11 m., até o vértice 133, de coordenadas N 7.380.843,39 m. e E 795.695,29 m.; com azimute de 7°43'31" e distância de 40,84 m., até o vértice 134, de coordenadas N 7.380.883,86 m. e E 795.700,78 m.; com azimute de

Continua na Ficha Nº 9

000880001-2020
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA

15. 62

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL

Ofício de Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matricula

87.636

Ficha

9

CNS/CNJ: 12.051-9

Em 17 de agosto de 2017

7°44'11" e distância de 22,43 m., até o vértice 135, de coordenadas N 7.380.906,09 m. e E 795.703,80 m.; com azimute de 14°32'26" e distância de 43,81 m., até o vértice 136, de coordenadas N 7.380.948,50 m. e E 795.714,80 m.; com azimute de 8°38'19" e distância de 63,58 m., até o vértice 137, de coordenadas N 7.381.011,36 m. e E 795.724,35 m.; com azimute de 12°41'31" e distância de 35,46 m., até o vértice 138, de coordenadas N 7.381.045,95 m. e E 795.732,14 m.; com azimute de 52°59'59" e distância de 50,15 m., até o vértice 139, de coordenadas N 7.381.076,13 m. e E 795.772,19 m.; com azimute de 57°54'35" e distância de 41,52 m., até o vértice 140, de coordenadas N 7.381.098,19 m. e E 795.807,37 m.; com azimute de 75°57'57" e distância de 65,07 m., até o vértice 141, de coordenadas N 7.381.113,97 m. e E 795.870,50 m.; com azimute de 67°23'37" e distância de 95,81 m., até o vértice 142, de coordenadas N 7.381.150,80 m. e E 795.958,95 m.; com azimute de 56°18'53" e distância de 67,36 m., até o vértice 143, de coordenadas N 7.381.188,16 m. e E 796.015,00 m.; com azimute de 45°22'16" e distância de 78,62 m., até o vértice 144, de coordenadas N 7.381.243,39 m. e E 796.070,95 m.; com azimute de 38°20'57" e distância de 72,59 m., até o vértice 145, de coordenadas N 7.381.300,32 m. e E 796.115,99 m.; com azimute de 30°58'05" e distância de 45,20 m., até o vértice 146, de coordenadas N 7.381.339,08 m. e E 796.139,25 m.; com azimute de 17°56'02" e distância de 70,15 m., até o vértice 147, de coordenadas N 7.381.405,82 m. e E 796.160,85 m.; com azimute de 15°01'03" e distância de 97,02 m., até o vértice 148, de coordenadas N 7.381.499,53 m. e E 796.185,99 m.; com azimute de 22°04'26" e distância de 132,33 m., até o vértice 149, de coordenadas N 7.381.622,16 m. e E 796.235,72 m.; com azimute de 17°37'04" e distância de 96,01 m., até o vértice 150, de coordenadas N 7.381.713,67 m. e E 796.264,78 m.; com azimute de 12°10'14" e distância de 105,49 m., até o vértice 151, de coordenadas N 7.381.816,79 m. e E 796.287,02 m.; com azimute de 2°32'30" e distância de 90,88 m., até o vértice 152, de coordenadas N 7.381.907,58 m. e E 796.291,05 m.; com azimute de 0°00'00" e distância de 98,30 m., até o vértice 153, de coordenadas N 7.382.005,88 m. e E 796.291,05 m.; com azimute de 344°03'20" e distância de 147,00 m., até o vértice 154, de coordenadas N 7.382.147,22 m. e E 796.250,67 m.; com azimute de

Continua no Verso

Pag.: 0017/025

Certidão na última página

Matricula

87.636

Ficha

9

verso

339°57'57" e distância de 279,44 m., até o vértice 155, de coordenadas N 7.382.409,75 m. e E 796.154,94 m.; com azimuth de 329°19'14" e distância de 135,76 m., até o vértice 156, de coordenadas N 7.382.526,51 m. e E 796.085,67 m.; com azimuth de 331°30'19" e distância de 44,23 m., até o vértice 157, de coordenadas N 7.382.565,38 m. e E 796.064,57 m.; com azimuth de 27°18'10" e distância de 31,96 m., até o vértice 158, de coordenadas N 7.382.593,78 m. e E 796.079,23 m.; com azimuth de 4°45'44" e distância de 33,12 m., até o vértice 159, de coordenadas N 7.382.626,79 m. e E 796.081,98 m.; com azimuth de 338°11'05" e distância de 22,85 m., até o vértice 160, de coordenadas N 7.382.648,00 m. e E 796.073,49 m.; com azimuth de 351°17'21" e distância de 41,99 m., até o vértice 161, de coordenadas N 7.382.689,51 m. e E 796.067,13 m.; com azimuth de 74°03'41" e distância de 46,68 m., até o vértice 162, de coordenadas N 7.382.702,33 m. e E 796.112,02 m.; com azimuth de 85°40'58" e distância de 66,82 m., até o vértice 163, de coordenadas N 7.382.707,36 m. e E 796.178,65 m.; com azimuth de 86°47'52" e distância de 49,77 m., até o vértice 164, de coordenadas N 7.382.710,14 m. e E 796.228,34 m.; com azimuth de 89°32'07" e distância de 41,91 m., até o vértice 165, de coordenadas N 7.382.710,48 m. e E 796.270,25 m.; com azimuth de 85°53'50" e distância de 23,76 m., até o vértice 166, de coordenadas N 7.382.712,18 m. e E 796.293,95 m.; com azimuth de 79°20'31" e distância de 64,29 m., até o vértice 167, de coordenadas N 7.382.724,07 m. e E 796.357,13 m.; com azimuth de 75°40'47" e distância de 49,41 m., até o vértice 168, de coordenadas N 7.382.736,29 m. e E 796.405,00 m.; com azimuth de 71°09'14" e distância de 24,24 m., até o vértice 169, de coordenadas N 7.382.744,12 m. e E 796.427,94 m.; com azimuth de 124°01'17" e distância de 45,56 m., até o vértice 170, de coordenadas N 7.382.718,63 m. e E 796.465,70 m.; com azimuth de 81°46'53" e distância de 32,04 m., até o vértice 171, de coordenadas N 7.382.723,21 m. e E 796.497,41 m.; com azimuth de 148°47'10" e distância de 58,16 m., até o vértice 172, de coordenadas N 7.382.673,47 m. e E 796.527,55 m.; com azimuth de 113°22'26" e distância de 44,19 m., até o vértice 173, de coordenadas N 7.382.655,94 m. e E 796.568,11 m.; com azimuth de 75°12'45" e distância de 17,94 m., até o vértice 174, de coordenadas N 7.382.660,52 m. e E 796.585,46 m.; com azimuth de

Continua na Ficha Nº 10

08880001-2020
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA

Is. 64

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL

Ofício de Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matricula
87.636

Ficha
10

CNS/CNJ: 12.051-9

Em 17 de agosto de 2017

144°17'15" e distância de 44,95 m., até o vértice 175, de coordenadas N 7.382.624,02 m. e E 796.611,70 m.; com azimute de 115°40'48" e distância de 48,07 m., até o vértice 176, de coordenadas N 7.382.603,19 m. e E 796.655,02 m.; com azimute de 175°33'12" e distância de 20,12 m., até o vértice 177, de coordenadas N 7.382.583,13 m. e E 796.656,58 m.; com azimute de 156°29'59" e distância de 25,43 m., até o vértice 178, de coordenadas N 7.382.559,81 m. e E 796.666,72 m.; com azimute de 141°29'04" e distância de 37,82 m., até o vértice 179, de coordenadas N 7.382.530,22 m. e E 796.690,27 m.; com azimute de 113°50'24" e distância de 26,62 m., até o vértice 180, de coordenadas N 7.382.519,46 m. e E 796.714,62 m.; com azimute de 105°15'18" e distância de 31,24 m., até o vértice 181, de coordenadas N 7.382.511,24 m. e E 796.744,76 m.; com azimute de 155°48'09" e distância de 61,16 m., até o vértice 182, de coordenadas N 7.382.455,45 m. e E 796.769,83 m.; com azimute de 217°09'47" e distância de 25,41 m., até o vértice 183, de coordenadas N 7.382.435,20 m. e E 796.754,48 m.; com azimute de 219°53'34" e distância de 21,84 m., até o vértice 184, de coordenadas N 7.382.418,44 m. e E 796.740,47 m.; com azimute de 223°18'09" e distância de 20,53 m., até o vértice 185, de coordenadas N 7.382.403,50 m. e E 796.726,39 m.; com azimute de 240°26'25" e distância de 28,42 m., até o vértice 186, de coordenadas N 7.382.389,48 m. e E 796.701,67 m.; com azimute de 231°29'09" e distância de 26,42 m., até o vértice 187, de coordenadas N 7.382.373,03 m. e E 796.681,00 m.; com azimute de 255°59'09" e distância de 12,59 m., até o vértice 188, de coordenadas N 7.382.369,98 m. e E 796.668,78 m.; com azimute de 226°29'44" e distância de 42,53 m., até o vértice 189, de coordenadas N 7.382.340,70 m. e E 796.637,93 m.; com azimute de 213°22'58" e distância de 44,45 m., até o vértice 190, de coordenadas N 7.382.303,58 m. e E 796.613,47 m.; com azimute de 214°25'28" e distância de 53,01 m., até o vértice 191, de coordenadas N 7.382.259,85 m. e E 796.583,50 m.; com azimute de 197°36'59" e distância de 56,01 m., até o vértice 192, de coordenadas N 7.382.206,47 m. e E 796.566,55 m.; com azimute de 181°22'03" e distância de 41,06 m., até o vértice 193, de coordenadas N 7.382.165,42 m. e E 796.565,57 m.; com azimute de 132°27'26" e distância de 30,44 m., até o vértice 194, de coordenadas N 7.382.144,87 m. e E 796.588,03 m.; com azimute de

Continua no Verso

Pag.: 0019/025
Certidão na última página

Matricula

87.636

Ficha

10

verso

188°54'42" e distância de 64,49 m., até o vértice 195, de coordenadas N 7.382.081,16 m. e E 796.578,04 m.; com azimute de 148°13'05" e distância de 41,07 m., até o vértice 196, de coordenadas N 7.382.046,25 m. e E 796.599,67 m.; com azimute de 144°06'08" e distância de 39,96 m., até o vértice 197, de coordenadas N 7.382.013,88 m. e E 796.623,10 m.; com azimute de 126°34'55" e distância de 26,66 m., até o vértice 198, de coordenadas N 7.381.997,99 m. e E 796.644,51 m.; com azimute de 109°55'34" e distância de 33,42 m., até o vértice 199, de coordenadas N 7.381.986,60 m. e E 796.675,93 m.; com azimute de 64°08'54" e distância de 48,14 m., até o vértice 200, de coordenadas N 7.382.007,59 m. e E 796.719,25 m.; com azimute de 37°10'58" e distância de 32,60 m., até o vértice 201, de coordenadas N 7.382.033,56 m. e E 796.738,95 m.; com azimute de 153°59'07" e distância de 44,69 m., até o vértice 202, de coordenadas N 7.381.993,40 m. e E 796.758,55 m.; com azimute de 126°32'47" e distância de 29,05 m., até o vértice 203, de coordenadas N 7.381.976,10 m. e E 796.781,89 m.; com azimute de 212°57'37" e distância de 11,32 m., até o vértice 204, de coordenadas N 7.381.966,60 m. e E 796.775,73 m.; com azimute de 205°22'25" e distância de 37,85 m., até o vértice 205, de coordenadas N 7.381.932,40 m. e E 796.759,51 m.; com azimute de 175°26'04" e distância de 37,69 m., até o vértice 206, de coordenadas N 7.381.894,83 m. e E 796.762,51 m.; com azimute de 163°35'34" e distância de 34,59 m., até o vértice 207, de coordenadas N 7.381.861,65 m. e E 796.772,28 m.; com azimute de 143°29'42" e distância de 44,90 m., até o vértice 208, de coordenadas N 7.381.825,56 m. e E 796.798,99 m.; com azimute de 124°03'39" e distância de 25,71 m., até o vértice 209, de coordenadas N 7.381.811,16 m. e E 796.820,29 m.; com azimute de 111°17'18" e distância de 37,73 m., até o vértice 210, de coordenadas N 7.381.797,46 m. e E 796.855,45 m.; com azimute de 109°32'36" e distância de 15,69 m., até o vértice 211, de coordenadas N 7.381.792,21 m. e E 796.870,24 m.; com azimute de 219°02'44" e distância de 12,06 m., até o vértice 212, de coordenadas N 7.381.782,84 m. e E 796.862,64 m.; com azimute de 272°19'35" e distância de 10,84 m., até o vértice 213, de coordenadas N 7.381.783,28 m. e E 796.851,81 m.; com azimute de 266°58'46" e distância de 43,08 m., até o vértice 214, de coordenadas N 7.381.781,01 m. e E 796.808,79 m.; com azimute de

Continua na Ficha Nº 11

IS. 66

OFICIAL

Matricula

87.636

Ficha

11

CNS/CNJ: 12.051-9

Em 17 de agosto de 2017

~~Continua no Verso~~

Pag.: 0021/025

Certidão na última página

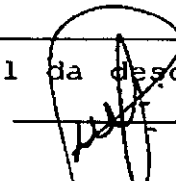
Matricula

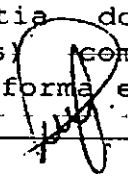
87.636

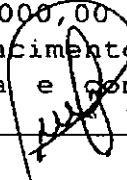
Ficha

11

verso

N 7.380.549,56 m. e E 796.446,03 m., ponto inicial da descrição deste perímetro. O escrevente substituto,  (Luiz Rodrigues Cruz Filho). Emolumentos : isento.

Av.2/87.636 (transporte de hipoteca) Em 17 de agosto de 2017. Transportada do R.7/78.058, de 07 de junho de 2013. Pela Cédula de Crédito Bancário nº 20/02319-7, emitida em São Paulo-SP, em 03 de abril de 2013, prenotada sob nº 212.950, em 16 de maio de 2013 e reingresso em 04 de junho de 2013, José Augusto de Moraes Pessamilio, brasileiro, casado, agricultor, RG 11.786.815-SSP/SP e CPF 659.560.018/87, residente e domiciliado na Alameda Guarujá, n. 118, Residencial Jardim Paulista, em Vinhedo/SP, como **EMITENTE**, e a proprietária B.P.B Agropecuária Ltda., como interveniente garante, já qualificada, deu o imóvel, em Hipoteca Cedular de 1º grau e sem concorrência à favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, agência de São Paulo-SP, CNPJ 00.000.000/5198-55, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.000.000/0001-91, para garantia do financiamento de R\$900.000,00 (novecentos mil reais) com vencimento em 15 de março de 2023, e encargos pagáveis na forma e condições constantes do título. O escrevente substituto  (Luiz Rodrigues Cruz Filho). Emolumentos: isento.

Av.3/87.636 (transporte de hipoteca) Em 17 de agosto de 2017. Transportada do R.8/78.058, de 07 de junho de 2013. Pela Cédula de Crédito Bancário nº 40/02352-4, emitida em São Paulo-SP, em 25 de abril de 2013, prenotada sob nº 212.952, em 16 de maio de 2013 e reingresso em 04 de junho de 2013, José Augusto de Moraes Pessamilio, brasileiro, casado, agricultor, RG 11.786.815-SSP/SP e CPF 659.560.018/87, residente e domiciliado na Alameda Guarujá, n. 118, Residencial Jardim Paulista, em Vinhedo/SP, como **EMITENTE**, e a proprietária B.P.B Agropecuária Ltda., como interveniente garante, já qualificada, deu o imóvel, em Hipoteca Cedular de 2º grau e sem concorrência à favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, agência de São Paulo-SP, CNPJ 00.000.000/5198-55, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.000.000/0001-91, para garantia do financiamento de R\$4.905.000,00 (quatro milhões, novecentos e cinco mil reais) com vencimento em 15 de abril de 2023, e encargos pagáveis na forma e condições constantes do título. O escrevente substituto,  (Luiz Rodrigues Cruz Filho). Emolumentos: isento.

Continua na Ficha Nº 12

Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL

Ofício de Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula

87.636

Ficha

12

CNS/CNJ: 12.051-9

Em 17 de agosto de 2017

Av.4/87.636 (transporte de hipoteca) Em 17 de agosto de 2017. Transportada do R.9/78.058, de 12 de junho de 2013. Pela Cédula de Crédito Bancário n° 40/02372-9, emitida em São Paulo-SP, em 10 de maio de 2013, prenotada sob n° 213.461, em 10 de junho de 2013, José Augusto de Moraes Pessamilio, já qualificado, como EMITENTE, Luiz Antonio Bossi, avicultor, RG 7.838.946-SSP/SP, e CPF 719.448.428-53 e sua mulher Elizete Miriam Verardo Bossi, agricultora, RG 9.174.683-SSP/SP, e CPF 255.497.968-56, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Vinhedos-SP; Antonio Miguel Bichara, já qualificado, na condição de AVALISTAS; e a proprietária B.P.B Agropecuária Ltda., já qualificada, como hipotecante, deu o imóvel, em Hipoteca Cedular de 3° grau e sem concorrência à favor do BANCO DO BRASIL S/A, agência de São Paulo-SP, CNPJ 00.000.000/5198-55, para garantia do financiamento de R\$1.969.875,51 (Um milhão, novecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), com vencimento em 15 de abril de 2023, e encargos pagáveis na forma e condições constantes do título. O escrevente substituto, (Luiz Rodrigues Cruz Filho). Emolumentos: isento.

Av.5/87.636 (transporte de hipoteca) Em 17 de agosto de 2017. Transportada do R.11/78.058, de 24 de novembro de 2.015. Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, n°40/03255-8, emitida em Campinas-SP, em 03 de novembro de 2.015, prenotada sob n°231.100, em 18 de novembro de 2.015, registrada sob n°27.980, Livro-3 de Registro Auxiliar, Antonio Miguel Bichara, já qualificado, como EMITENTE, Luiz Antonio Bossi e sua mulher Elizete Miriam Verardo Bossi e José Augusto de Moraes Pessamilio e sua mulher Rosa Maria Bossi Pessamilio, já qualificados, na condição de AVALISTAS; e a proprietária B.P.B Agropecuária Ltda, já qualificada, como HIPOTECANTE, deu o imóvel, em Hipoteca cedular de quarto (4°) grau e sem concorrência à favor do BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília-DF, por sua agência Private-Campinas-SP, CNPJ 00.000.000/7360-15, para garantia do financiamento no valor de R\$666.000,00 (seiscentos e sessenta e seis mil reais), com vencimento em 15 de setembro de 2.023, e encargos pagáveis na forma e condições constantes do título. O Escrevente Substituto, (Luiz Rodrigues Cruz Filho). Emolumentos 204,09 - Estado 58,00 - IPESP 29,90 - R.Civil 10,74 - T.Justica 14,01 - PMPE 9,80 - ISS 6,12 = Total R\$332,66.

Continua no Verso

Pag.: 0023/025

Certidão na última página

Matricula

87.636

Ficha

12

verso

Av.6/87.636 - CISÃO - Em 17 de outubro de 2.017. Por requerimento firmado nesta cidade, em 23 de agosto de 2.017, pela interessada, instruído com Instrumento Particular de Alteração Contratual de Sociedade Individual de Responsabilidade Limitada, firmado em Louveira/SP, em 31 de dezembro de 2.015, registrado na JUCESP sob nº 68.214/16-9, em 12 de fevereiro de 2.016 e Instrumento Particular de Alteração do ato Constitutivo e Consolidação da Eireli, firmado nesta cidade em 24 de junho de 2.016, registrado na JUCESP sob nº 276.567/16-0, em 08 de julho de 2.016, prenotados sob nº 242.906, em 03 de outubro de 2.017, o imóvel, por cisão parcial da proprietária, pela quantia de R\$59.476,11 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e onze centavos), passou a pertencer a empresa ~~TAMBARÁ AGROPECUÁRIA EIRELI - EPP~~, com sede neste município, na Rodovia Professor Francisco da Silva Pontes, s/n, Bairro Cabaçais, CNPJ 17.262.188/0001-49. Valor ITR/2.016 proporcional R\$89.534,01. A Escrevente Substituta Lucila Maria Tietsche Reis (Lucila Maria Tietsche Reis). Emolumentos 225,32 - Estado 64,04 - IPESP 43,83 - R. Civil 11,86 - T. Justiça 15,46 - PMPE 10,82 - ISS 6,75 - Total R\$378,08.

Av.7/87.636 - CANCELAMENTO - Em 02 de outubro de 2.018. Prenotação nº250.187 de 27 de setembro de 2.018. Por quitação firmada em Campinas-SP, em 25 de setembro de 2.018, pelo credor, fica a hipoteca cedular, objeto da Av.2, ~~cancelada~~ e sem mais nenhum efeito. O Escrevente Substituto, Silas Fernandes Vieira (Silas Fernandes Vieira). Emolumentos 602,84 - Estado 171,33 - IPESP 117,27 - R.Civil 31,73 - T.Justiza 41,37 - PMPE 28,94 - ISS 18,09 - Total R\$1.011,57.

Av.8/87.636 - CANCELAMENTO - Em 02 de outubro de 2.018. Pela quitação citada na Av.7, fica a hipoteca cedular, objeto da Av.3, ~~cancelada~~ e sem mais nenhum efeito. O Escrevente Substituto, Silas Fernandes Vieira (Silas Fernandes Vieira). Emolumentos 2.246,82 - Estado 638,57 - IPESP 437,07 - R.Civil 118,25 - T.Justiza 154,20 - PMPE 107,85 - ISS 67,40 - Total R\$3.770,16.

> Av.9/87.636 - CANCELAMENTO - Em 02 de outubro de 2.018. Pela quitação citada na Av.7, fica a hipoteca cedular, objeto da Av.4, ~~cancelada~~ e sem mais nenhum efeito. O Escrevente Substituto,

Continua na Ficha Nº 13

00000001-2020
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA

Is. 70

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL

Ofício de Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matricula

87.636

Ficha

13

CNS/CNJ: 12.051-9

Em 02 de outubro de 2018

(Silas Fernandes Vieira). Emolumentos 1.087,10 -
Estado 308,97 - IPESP 211,47 - R.Civil 57,22 - T.Justica 74,61 -
PMPE 52,18 - ISS 32,61 - Total R\$1.824,16.

Av.10/87.636. CANCELAMENTO - Em 02 de outubro de 2.018. Pela
quitação citada na Av.7, fica a hipoteca cedular, objeto da Av.5,
cancelada e sem mais nenhum efeito. O Escrevente Substituto,
(Silas Fernandes Vieira). Emolumentos 96,96 -
Estado 27,56 - IPESP 18,86 - R.Civil 5,10 - T.Justica 6,65 - PMPE
4,65 - ISS 2,91 - Total R\$162,69.

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do
artigo 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matricula em referencia, nada mais havendo na mesma, além dos
atos já expressamente lançados, inclusive com referencia a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais
reipersecutórias.

O referido é verdade. ITAPETININGA - Hora e data vide rodapé.

Luiz Rodrigues Cruz Filho - Escrevente Substituto



Para conferir a procedência deste documento
efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse
o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

1205193C3087636C16184519P

Ao Oficial.: R\$ 31,68
Ao Estado.: R\$ Nihil
Ao IPESP.: R\$ Nihil
Ao Reg.Civil R\$ Nihil
Ao Trib.Just R\$ Nihil
Ao ISS.: R\$ 0,95
Ao FEDMP.: R\$ Nihil
Total.: R\$ 32,63
Certidão expedida nos
artigo 8º da Lei nº 11.321/2002

Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 18:00 horas do dia útil anterior. Itapetininga 27 de dezembro de 2018

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias.

Código de controle de certidão:

Pedido: 152430
Matricula Nº: 87636

08763627122019

Pag.: 0025/025

Certidão na última página

Rua Carlos Cardoso, 343 - Jardim Mesquita - Itapetininga/SP - CEP: 18213-540
Fone: (15) 3271-0322 - Fax: (15) 3271-0224 - e-mail: contato@riitapetininga.com.br
'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Oficiat de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Itapetininga - SP

230606

12051-9-AA

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL00000001-2020
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA

OFICIAL

Fls. 72

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula

57.798

Ficha

1

Em 19 de novembro de 19 97

Imóvel: O terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, re-
presentado pela área institucional do loteamento Jardim Re-
sidencial Terras de Santo Antonio, com frente para a Rua -
Dez, em cento e quarenta e seis (146) metros e sessenta -
(60) centímetros; do lado direito de quem da frente olha pa-
ra o imóvel em cento e setenta e três (173) metros e oiten-
ta e seis (86) centímetros, divide com o sistema de lazer;
de outro lado, em cento e vinte (120) metros e cinquenta e
três (53) centímetros, divide com o sistema de lazer; e nos
fundos em cento e cinquenta e seis (156) metros, divide com
a Codespaulo, encerrando a área de vinte e um mil quinhem-
tos e oitenta e um (21.581) metros quadrados e seis (06)
centímetros. Proprietária: EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS
QUATRO IRMÃOS S/C LTDA., com sede nesta cidade, na Rua José
Gomes de Camargo, 300, Jardim Marabá, CGC/MF
00.629.658/0001-67, Inscrição Estadual 371.076.076.118, com
contrato social inicial registrado no Registro Civil das
Pessoas Jurídicas desta comarca, sob n. 16.214, em 22 de
março de 1995, e última alteração sob n. 16.839, em 05 de
julho de 1995. Título Aquisitivo R. 1/52.553. Contribuin-
te: (não consta). O Oficial, *[assinatura]*
(TERCIS DE MELO ALMADA).

R. 1/57.798 - Em 19 de novembro de 1997.
Nos termos do artigo 22 da Lei 6.766, de 19 de dezembro de
1979, e item 175, Capítulo XX, Provimento 58/89, da E. Cor-
regedoria Geral da Justiça, foi atribuído o domínio do imó-
vel, destinado a sistema de lazer, à PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAPETININGA, CGC/MF 46.634.291/0001-70. Registrado por
(CONTINUA NO VERSO)

Pag.: 0001/002
Certidão na última páginaOfício de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Itapetininga - SP

12051-9-AA 230591

12051-9-AA 230591

Matrícula
57.798Ficha
1

verso

S. Almada(Sonia de Melo Almada), Substituta -
do Oficial.

CERTIFICO e dou fê, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matrícula em referencia, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados, inclusive com referencia a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade: ITAPETININGA - Hora e data vide rodapé.

Luiz Rodrigues Cruz Filho - Escrivente Substituto



Para conferir a procedência deste documento
efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse
o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

1205193C3057798C16143819G

Ao Oficial... R\$ 31,68
Ao Estado... R\$ Nihil
Ao IPESP... R\$ Nihil
Ao Reg. Civil R\$ Nihil
Ao Trib. Just R\$ Nihil
Ao ISS... R\$ 0,95
Ao FEDMP... R\$ Nihil
Total... R\$ 32,63
Certidão expedida nos termos do
artigo 8º da Lei nº 11.331/2002

Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia útil anterior. Itapetininga 27 de dezembro de 2019

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias.

Código de controle de certidão:



05779827122019

Pag.: 0002/002

Certidão na última página



00000001-2020
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA
OFICIAL

Is. 74

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula

57.800

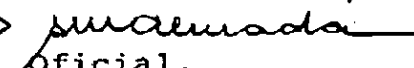
Ficha

1

Em 19 de novembro de 1997

Imóvel: O terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, re-
presentado pelo Sistema de lazer do loteamento **Jardim Resi-
dencial Terras de Santo Antonio**, com frente para a Rua Dez,
onde mede cento e doze (112) metros e vinte e dois (22)
centímetros; do lado direito de quem da frente olha para o
imóvel, em duzentos e nove (209) metros, divide com Moacir
Rodrigues; de outro lado, em cento e setenta e três (173) -
metros e oitenta e seis (86) centímetros, divide com a área
institucional e nos fundos em cento e vinte e nove (129) me-
tros, divide com a Codespaulo, encerrando a área de vinte e
três mil setecentos e trinta e cinco (23.735) metros quadra-
dos e vinte e cinco (25) centímetros. Proprietária: -
EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS QUATRO IRMÃOS S/C LTDA., com
sede nesta cidade, na Rua José Gomes de Camargo, 300, Jar-
dim Marabá, CGC/MF 00.629.658/0001-67, Inscrição Estadual
371.076.076.118, com contrato social inicial registrado no
Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta comarca, sob n.
16.214, em 22 de março de 1995, e última alteração sob n.
16.839, em 05 de julho de 1995. Título Aquisitivo: R.
1/52.553. Contribuinte: (não consta). O Oficial, -
 (TERCIS DE MELO ALMADA).

R. 1/57.800 - Em 19 de novembro de 1997.

Nos termos do artigo 22 da Lei 6.766, de 19 de dezembro de
1979, e item 175, Capítulo XX, Provimento 58/89, da E. Cor-
regedoria Geral da Justiça, foi atribuído o domínio do imó-
vel, destinado a sistema de lazer, à PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAPETININGA, CGC/MF 46.634.291/0001-70. Registrado por
>  (Sonia de Melo Almada), Substituta do
Oficial.

Pag.: 0001/002
Certidão na última página

Matricula

Ficha

verso

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados, inclusive com referência a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade. ITAPETININGA - Hora e data vide rodapé.

Luiz Rodrigues Cruz Filho - Escrevente Substituto



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

1205193C3057800C161555197

Ao Oficial... R\$ 31,68
 Ao Estado... R\$ Nihil
 Ao IPESP... R\$ Nihil
 Ao Reg.Civil R\$ Nihil
 Ao Trib.Just R\$ Nihil
 Ao ISS... R\$ 0,95
 Ao FEDMP... R\$ Nihil
 Total... R\$ 32,63
 Certidão expedida nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.331/2002

Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 18:00 horas do dia útil anterior. Itapetininga 27 de dezembro de 2019

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias.

Código de controle de certidão: 05780027122019

Pedido: 152430
 Matrícula Nº: 57800

Pag.: 0002/002

Certidão na última página



